

Financiera El Corte Inglés E.F.C., S.A.

Contas Anuais e Relatório de Gestão
correspondentes ao Exercício Anual Terminado
em 31 de Dezembro de 2009, juntamente com o
Relatório de Auditoria.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS

Aos Accionistas da

Financiera El Corte Inglés Establecimiento Financiero de Crédito, S.A.:

1. Efectuámos uma auditoria às contas anuais da Financiera El Corte Inglés Establecimiento Financiero de Crédito, S.A. (adiante designado por a "Sociedade"), que englobam o balanço de 31 de Dezembro de 2009 e a conta de perdas e lucros, o estado de alterações no património líquido, o estado de fluxos de numerário e o relatório das contas anuais correspondentes ao exercício anual terminado na data indicada, cuja formulação é da responsabilidade dos Administradores da Sociedade. A nossa responsabilidade é expressar um parecer sobre essas contas anuais no seu conjunto, baseado no trabalho realizado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites em Espanha, que requerem o exame, mediante a realização de provas selectivas, da evidência justificativa das contas anuais e a avaliação da sua apresentação, dos princípios contabilísticos aplicados e das estimativas realizadas.
2. De acordo com a legislação comercial, os Administradores da Sociedade apresentam, para efeitos comparativos com cada uma das contas do balanço, da conta de perdas e lucros, do estado de alterações no património líquido, do estado dos fluxos de numerário e do relatório, para além das cifras do exercício de 2009, as que correspondem ao exercício anterior. O nosso parecer refere-se exclusivamente às contas anuais do exercício de 2009. Com data de 12 de Junho de 2009 emitimos o nosso Relatório de Auditoria relativo às contas anuais do exercício 2008, no qual expressámos um parecer favorável.
3. Na nossa opinião, as contas anuais do exercício de 2009 anexas, expressam, em todos os aspectos significativos a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2009, e dos resultados das suas operações, das alterações no património líquido e dos seus fluxos de numerário relativos ao exercício anual terminado na referida data e contém a informação necessária e suficiente para a sua adequada interpretação e compreensão, em conformidade com os princípios e normas contabilísticos indicados na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, que mantém uniformidade relativamente aos aplicados no exercício anterior.
4. O relatório de gestão do exercício de 2009 anexo contém as explicações que os Administradores consideram oportunas sobre a situação da Sociedade, a evolução dos seus negócios e outros assuntos, e não faz parte integrante das contas anuais. Verificámos que a informação contabilística contida no referido relatório de gestão concorda com a das contas anuais do exercício de 2009. O nosso trabalho como auditores restringe-se à verificação do relatório de gestão com o alcance mencionado neste parágrafo, e não inclui a revisão de informação diferente da obtida através dos registos contabilísticos da Sociedade.

DELOITTE, S.L.

Inscrita no R.O.A.C. Nº S0692

Rafael Orti Baquerizo

03 de Maio de 2010

FINANCIERA EL CORTE INGLÉS E.F.C., S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (NOTAS 1 A 3)

(Milhares de Euros)

ACTIVO	Nota	2009	2008 (*)	PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO	Nota	2009	2008 (*)
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS		31	31	PASSIVO			
INVESTIMENTOS DE CRÉDITO:		1.607.025	1.646.801	CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO:	10	3.128	-
Depósitos em entidades de crédito	5	14.546	12.904	Derivados de negociação		3.128	-
Crédito à clientela	6	1.592.479	1.633.897	PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO:		1.265.418	1.343.970
ACTIVOS CORPÓREOS:	7	1.178	1.482	Depósitos de entidades de crédito	11	1.052.246	1.207.053
Imobilizado material - De uso próprio		1.178	1.482	Outros passivos financeiros	13	213.172	136.917
ACTIVOS INCORPÓREOS:	8	1.495	1.392	DERIVADOS DE COBERTURA	12	12.777	-
Outros activos incorpóreos		1.495	1.392	PROVISÕES:	14	3.364	3.631
ACTIVOS FISCAIS:	15	12.786	8.870	Fundos para pensões e obrigações similares		1.442	1.905
Correntes		6.279	4.948	Provisões para riscos e compromissos contingentes		1.922	1.726
Diferidos		6.507	3.922	PASSIVOS FISCAIS:		9.765	750
RESTANTES ACTIVOS	9	217	159	Correntes	15	9.765	750
				RESTANTES PASSIVOS	9	26.995	26.230
				TOTAL PASSIVO		1.321.447	1.374.581
				PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
				FUNDOS PRÓPRIOS:			
				Capital	17	312.194	284.154
				Escriturado		163.800	163.800
				Reservas	18	120.354	111.918
				Resultado del ejercicio		28.040	8.436
				AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	16	(10.909)	-
				Coberturas dos fluxos de numerário		(10.909)	-
TOTAL ACTIVO		1.622.732	1.658.735	TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO		301.285	284.154
COMPROMISSOS CONTINGENTES	19	12.804.591	12.849.265	TOTAL PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO		1.622.732	1.658.735

(*) Valores apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 32 descritas na Memória anexa fazem parte integrante do balanço de 31 de Dezembro de 2009.

FINANCIERA EL CORTE INGLÉS E.F.C., S.A.

CONTAS DE PERDAS E LUCROS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS

TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (NOTAS 1 a 3)

(Milhares de Euros)

	Nota	Recebimentos (Gastos)	
		2009	2008 (*)
JUROS E RENDIMENTOS ASSIMILADOS	20	108.495	105.199
JUROS E ENCARGOS ASSIMILADOS	21	(32.983)	(61.294)
MARGEM DE JUROS		75.512	43.905
RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL		-	-
COMISSÕES COBRADAS	22	66.435	57.684
COMISSÕES PAGAS	23	(2.598)	(2.434)
RESULTADO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (líquido)		1.338	-
Carteira de negociação	24	1.737	-
Outros	12 e 24	(399)	-
DIFERENÇAS DE CÂMBIO (líquido)		-	-
OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO	25	2.508	2.154
OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO		-	-
MARGEM BRUTA		143.195	101.309
GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO:		(45.894)	(47.906)
Gastos de pessoal	26	(28.198)	(30.409)
Outros gastos gerais de administração	27	(17.696)	(17.497)
AMORTIZAÇÃO	7 e 8	(939)	(878)
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES (líquido)	14	479	(1.040)
PERDAS POR DETERIORAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS (líquido):	5 e 6	(56.900)	(39.351)
Investimentos de crédito		(56.900)	(39.351)
RESULTADO DA ACTIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		39.941	12.134
PERDAS POR DETERIORAÇÃO DOS RESTANTES ACTIVOS (líquido)		-	-
LUCROS (PERDAS) NA BAIXA DE ACTIVOS NÃO CLASSIFICADOS COMO NÃO CORRENTES EM VENDA	7	(25)	(46)
DIFERENÇAS EM COMBINAÇÕES DE NEGÓCIOS		-	-
LUCROS (PERDAS) DE ACTIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA NÃO CLASSIFICADOS COMO OPERAÇÕES INTERROMPIDAS		-	-
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		39.916	12.088
IMPOSTO SOBRE LUCROS	15	(11.876)	(3.652)
RESULTADO DO EXERCÍCIO PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		28.040	8.436
RESULTADO DE OPERAÇÕES INTERROMPIDAS (líquido)		-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO		28.040	8.436

(*) Valores apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 32 descritas na Memória anexa fazem parte integrante da conta de perdas e lucros do exercício de 2009.

FINANCIERA EL CORTE INGLÉS, E.F.C., S.A.

ESTADOS DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

**ESTADOS DOS RECEBIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS CORRESPONDENTES
AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (NOTAS 1 a 3)**

(Milhares de Euros)

	Exercício 2009	Exercício 2008 (*)
A) RESULTADO DO EXERCÍCIO	28.040	8.436
B) OUTROS RECEBIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS	(10.909)	-
Activos financeiros disponíveis para a venda	-	-
Coberturas dos fluxos de numerário	(15.584)	-
Lucros (perdas) por valorização	(20.439)	-
Valores transferidos para a conta de perdas e lucros	4.855	-
Valores transferidos ao valor inicial das contas cobertas	-	-
Outras reclassificações	-	-
Coberturas de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro	-	-
Diferenças de câmbio	-	-
Activos não correntes em venda	-	-
Lucros (perdas) actuariais em planos de pensões	-	-
Restantes recebimentos e gastos reconhecidos	-	-
Imposto sobre lucros	4.675	-
TOTAL RECEBIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS (A + B)	17.131	8.436

(*) Valores apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 32 descritas na Memória anexa,
fazem parte integrante do estado de alterações no património líquido do exercício de 2009.

FINANCIERA EL CORTE INGLÉS ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.

ESTADOS DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO (continuação)

ESTADOS TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ANUAIS

TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (*) (NOTAS 1 A 3)

(Milhares de Euros)

	FUNDOS PRÓPRIOS								AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO
	Capital	Prémio de Emissão	Reservas	Outros Instrumentos de Capital	Menos: Valores Próprios	Resultado do Exercício	Menos: Dividendos e Retribuições	Total Fundos Próprios		
1. Saldo final em 31 de Dezembro de 2008	163.800	-	111.918	-	-	8.436	-	284.154	-	284.154
1.1 Ajustes por alterações critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Ajustes por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Saldo inicial ajustado	163.800	-	111.918	-	-	8.436	-	284.154	-	284.154
3. Total recebimentos e gastos reconhecidos	-	-	-	-	-	28.040	-	28.040	(10.909)	17.131
4. Outras variações do património líquido	-	-	8.436	-	-	(8.436)	-	-	-	-
Trespases entre contas de património líquido	-	-	8.436	-	-	(8.436)	-	-	-	-
5. Saldo final em 31 de Dezembro de 2009	163.800	-	120.354	-	-	28.040	-	312.194	(10.909)	301.285

	FUNDOS PRÓPRIOS								AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO
	Capital	Prémio de Emissão	Reservas	Outros Instrumentos de Capital	Menos: Valores Próprios	Resultado do Exercício	Menos: Dividendos e Retribuições	Total Fundos Próprios		
1. Saldo final em 31 de Dezembro de 2007	163.800	-	93.021	-	-	18.897	-	275.718	-	275.718
1.1 Ajustes por alterações critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Ajustes por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Saldo inicial ajustado	163.800	-	93.021	-	-	18.897	-	275.718	-	275.718
3. Total recebimentos e gastos reconhecidos	-	-	-	-	-	8.436	-	8.436	-	8.436
4. Outras variações do património líquido	-	-	18.897	-	-	(18.897)	-	-	-	-
Trespases entre contas de património líquido	-	-	18.897	-	-	(18.897)	-	-	-	-
5. Saldo final em 31 de Dezembro de 2008	163.800	-	111.918	-	-	8.436	-	284.154	-	284.154

(*) Valores apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 32 descritas na Memória anexa fazem parte integrante do estado de alterações no património líquido do exercício de 2009.

FINANCIERA EL CORTE INGLÉS E.F.C., S.A.

**ESTADO DOS FLUXOS DE NUMERÁRIO CORRESPONDENTES
AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (NOTAS 1 a 3)**
(Milhares de Euros)

	Exercício 2009	Exercício 2008 (*)
1. FLUXOS DE NUMERÁRIO DAS ACTIVIDADES DE EXPLORAÇÃO:		
Resultado do exercício	28.040	8.436
Ajustes para obter os fluxos de numerário das actividades de exploração:		
Amortização	939	876
Outros ajustes	68.622	44.091
	69.561	44.967
Aumento/Diminuição líquido dos activos de exploração:		
Investimentos de crédito	15.749	2.931
Outros activos de exploração	(728)	(9.844)
	15.021	(6.913)
Aumento/Diminuição líquido dos passivos de exploração:		
Passivos financeiros a custo amortizado	(78.552)	(44.416)
Outros passivos de exploração	227	-
	(78.325)	(44.416)
Cobranças/Pagamentos por imposto sobre lucros	(2.117)	(7.061)
Total fluxos de numerário das actividades de exploração (1)	2.138	8.839
2. FLUXOS DE NUMERÁRIO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos:		
Activos corpóreos	208	198
Activos incorpóreos	555	664
	763	862
Cobranças:		
Activos corpóreos	-	13
	-	13
Total fluxos de numerário líquidos das actividades de investimento (2)	(763)	(849)
3. FLUXOS DE NUMERÁRIO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:	-	-
4. EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO (4)	-	-
5. AUMENTO/ DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DO NUMERÁRIO E EQUIVALENTES (1+2+3+4)	1.375	7.990
Numerário e equivalentes no início do período	10.655	2.665
Numerário e equivalentes no final do período	12.030	10.655
Pró-Memória:		
COMPONENTES DO NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO		
Saldos equivalentes ao numerário em bancos centrais	31	31
Outros activos financeiros	11.999	10.624
TOTAL NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	12.030	10.655

(*) Valores apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 32 descritas na Memória anexa,
fazem parte integrante do estado de fluxos de numerário do exercício de 2009.

FINANCIERA EL CORTE INGLÉS

ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.

Memória correspondente ao exercício anual
terminado em 31 de Dezembro de 2009

1. Resenha da Sociedade, bases de apresentação das contas anuais e outra informação

a) Resenha da Sociedade

A Financiera El Corte Inglés E.F.C., S.A. (adiante designada por “a Sociedade”), foi constituída a 27 de Novembro de 1995, com a denominação social de Financiera El Corte Inglés Entidad de Financiación, S.A., e encontra-se inscrita no Registo de Estabelecimentos Financeiros de Crédito do Banco de Espanha com o número de código 8.805.

A Assembleia Geral Universal e Extraordinária de Accionistas celebrada a 4 de Novembro de 1996 aprovou, cumprindo o estabelecido no R.D. 692/1996, de 26 de Abril, sobre o regime jurídico dos estabelecimentos financeiros de crédito, a transformação da Sociedade em estabelecimento financeiro de crédito e a alteração da sua denominação social para a actual, assim como a modificação do seu objecto social, passando este a ser o da actividade própria de um estabelecimento financeiro de crédito, circunscrito às seguintes actividades principais:

1. As de empréstimo e crédito, incluindo crédito ao consumo, crédito hipotecário e o financiamento de transacções comerciais.
2. As de “factoring”, com ou sem recurso, e as actividades complementares da mesma, tais como as de investigação e classificação da clientela, contabilização de devedores e, em geral, qualquer outra actividade que tenda a favorecer a administração, avaliação, segurança e financiamento dos créditos provenientes da actividade comercial nacional ou internacional, que lhe sejam concedidos.
3. A emissão e gestão de cartões de crédito.
4. A concessão de avales e garantias e subscrição de compromissos similares.

Dada a actividade à qual a Sociedade se dedica, esta não tem responsabilidades, gastos, activos, nem provisões e contingências de natureza meio-ambiental que possam ser significativos relativamente ao património, à situação financeira e aos resultados da mesma. Por este motivo não se incluem detalhes específicos no presente relatório de contas anuais no que respeita a informação sobre questões de meio-ambiente.

A Sociedade está integrada no Grupo El Corte Inglés, cuja sociedade dominante, o El Corte Inglés, S.A., participava directa e indirectamente, em 31 de Dezembro de 2009, na totalidade do capital social da Sociedade (ver nota 17), sendo esta sociedade a que apresenta contas anuais consolidadas. O domicílio social do El Corte Inglés, S.A. encontra-se na Calle Hermosilla, 112, 28009 Madrid. As contas anuais

consolidadas do Grupo El Corte Inglés correspondentes ao exercício anual terminado em 28 de Fevereiro 2009, foram apresentadas pelos Administradores do El Corte Inglés, S.A. em reunião do Conselho de Administração celebrada a 29 de Maio 2009, e depositadas no Registo Comercial de Madrid.

O domicílio social da companhia encontra-se na Calle Hermosilla, 112, 28009 Madrid e o seu Número de Identificação fiscal é o A-81322448. A Sociedade exerce a sua actividade em território espanhol, contando com uma sucursal em Portugal. Em 31 de Dezembro de 2009 os activos desta sucursal representam 3,11% do activo total da Sociedade (2,98% do activo total em 31 de Dezembro de 2008).

A gestão e utilização de recursos alheios obtidos pelos estabelecimentos financeiros de crédito, assim como outros aspectos da sua actividade económica e financeira, encontram-se sujeitos a determinadas normas legais. Por outro lado, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a Sociedade não conta com agentes aos quais se aplique a Circular 6/2002 do Banco de Espanha.

A Sociedade iniciou a sua actividade no dia 1 de Junho de 1996, comercializando um produto de crédito denominado "Fórmula Pessoal de Pagamento", que consiste no financiamento ao comprador para aquisição a prazo de qualquer tipo de bens e serviços nos estabelecimentos comerciais das empresas que integram o Grupo El Corte Inglés, em particular o El Corte Inglés, S.A., Hipercor, S.A. e Viajes El Corte Inglés, S.A. A conta a pagar pelo valor destas compras de bens e serviços é a indicada no ponto "Outros passivos financeiros" do balanço em anexo (ver Notas 13 e 29), sendo o seu vencimento à vista.

Desde 1 de Maio de 1997, a Sociedade incorporou um novo produto de crédito na sua carteira, ao ser a titular dos cartões de crédito El Corte Inglés, S.A. emitidos desde essa data, tendo também a seu cargo a gestão e administração desses cartões. Do mesmo modo, passou a pertencer à Sociedade praticamente a totalidade dos cartões anteriormente emitidos pelo El Corte Inglés, S.A., mediante sucessivos trespasses ao longo dos últimos anos.

Adicionalmente, a Sociedade presta diversos serviços ao Grupo El Corte Inglés. Em 31 de Dezembro de 2009 o valor facturado pela Sociedade ao Grupo por este conceito ascendia a 5.629 milhares de euros (5.541 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2008) dos quais 3.611 milhares de euros correspondem à conta "Comissões recebidas" (ver nota 22) e 2.018 milhares de euros à conta "Outros produtos de exploração" (ver nota 25) da conta de perdas e lucros correspondente ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2009 (3.751 e 1.790 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2008, respectivamente). A discriminação das transacções realizadas pela Sociedade durante os exercícios 2009 e 2008 com partes vinculadas e dos saldos com essas contas vinculadas em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, inclui-se na Nota 29.

As relações existentes entre a Sociedade e as demais entidades do Grupo dão azo a que, por vezes, se realizem transacções que respondem a uma estratégia global do Grupo (ver notas 17 e 29).

b) Bases de apresentação das contas anuais

As contas anuais da Sociedade correspondentes ao exercício de 2009 foram apresentadas pelos seus Administradores (na reunião do Conselho de Administração celebrada no dia 31 de Março de 2010), de acordo com o estabelecido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, modificada pela Circular 6/2008, de 26 de Novembro, do Banco de Espanha, de forma a mostrar a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2009 e dos resultados das suas operações, das alterações no património líquido e dos fluxos de numerário gerados durante o exercício anual terminado nessa data. Essas contas anuais foram preparadas a partir dos registos de contabilidade da Sociedade.

As contas anuais da Sociedade correspondentes ao exercício 2008 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Accionistas celebrada em 30 de Junho de 2009 e foram depositadas no Registo Comercial de Madrid. As contas anuais do exercício 2009 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade considera que essas contas anuais serão aprovadas sem alterações.

A Circular 4/2004 do Banco de Espanha, de 22 de Dezembro, exige, com carácter geral, que as contas anuais apresentem informação comparativa. Neste sentido, e de acordo com a legislação comercial, os Administradores da Sociedade apresentam, para efeitos comparativos de cada uma das contas do balanço, da conta de perdas e lucros, do estado de fluxos de numerário e do estado das alterações no património líquido e da memória, para além das cifras referentes ao exercício de 2009, as correspondentes ao exercício anterior, obtidas por aplicação da mencionada Circular. Consequentemente, as cifras correspondentes ao exercício de 2008 que constam neste relatório apresentam-se única e exclusivamente para efeitos de comparação.

Os principais princípios e políticas contabilísticas e critérios de valorização aplicados na preparação das contas anuais da Sociedade referentes ao exercício de 2009 encontram-se indicados na Nota 2. Não existe nenhum princípio contabilístico nem critério de valorização que, tendo um efeito significativo nas contas anuais do exercício de 2009, não se tenha aplicado na sua elaboração.

Nas contas anuais do exercício de 2009 utilizaram-se ocasionalmente estimativas realizadas pela Direcção da Sociedade, ratificadas posteriormente pelos seus Administradores, para quantificar alguns dos activos, passivos, recebimentos, gastos ou compromissos que se encontram registados nas mesmas. Basicamente, estas estimativas referem-se a:

- Perdas por deterioração de determinados activos (ver Notas 2-f e 6);
- Hipóteses utilizadas no cálculo actuarial dos passivos e compromissos devidos a indemnizações por cessação (ver Notas 2-n e 14) e,
- Vida útil dos activos corpóreos e incorpóreos (ver Notas 2-g, 2-h, 7 e 8).

Apesar destas estimativas terem sido realizadas em função da melhor informação disponível ao fecho do exercício de 2009 sobre os factos analisados, pode ocorrer que acontecimentos que venham a ter lugar no futuro obriguem a modificá-las (em alta ou em baixa) nos próximos exercícios de forma significativa, o que, no caso de ser necessário, se faria de acordo com o estabelecido na Norma Décimo Nona da Circular 4/2004 do Banco de Espanha (de forma prospectiva, reconhecendo os efeitos da alteração na estimativa que possam ocorrer na respectiva conta de perdas e lucros dos exercícios afectados).

c) Recursos próprios e gestão do capital

A Circular 3/2008 do Banco de Espanha, de 22 de Maio, a entidades de crédito, sobre determinação e controlo dos recursos próprios mínimos, regula os recursos próprios mínimos que têm que manter as entidades de crédito espanholas – quer a título individual quer de grupo consolidado – e a forma de determinar esses recursos próprios, bem como os diferentes processos de autoavaliação do capital que devem efectuar as entidades e a informação de carácter público que devem remeter para o mercado as entidades mencionadas.

Esta Circular pressupõe o desenvolvimento final, no âmbito das entidades de crédito, da legislação em matéria de recursos próprios e supervisão em base consolidada das entidades financeiras, ditada a partir da Lei 36/2007, de 16 de Novembro, que modifica a Lei 13/1985 de 25 de Maio, de coeficiente de investimento,

recursos próprios e obrigações de informação dos intermediários financeiros e outras normas do sistema financeiro, e que compreende também o Real Decreto 216/2008, de 15 de Fevereiro, de recursos próprios das entidades financeiras. Esta norma culmina também o processo de adaptação da normativa espanhola às directivas comunitárias 2006/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho 2006, e 2006/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho 2006. Ambas as directivas foram profundamente revistas, seguindo o Acordo adoptado pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária ("Basileia II"), os requerimentos mínimos de capital exigidos às entidades de crédito e aos seus grupos consolidáveis.

A Circular 3/2008 do Banco de Espanha, de 22 de Maio, define quais os elementos que se devem contabilizar como recursos próprios, para efeitos do cumprimento dos requerimentos mínimos estabelecidos nessa norma. Para efeitos do disposto nessa norma, os recursos próprios classificam-se em recursos próprios básicos e de segunda categoria. A gestão que a Sociedade realiza dos seus recursos próprios ajusta-se, no que respeita a definições conceptuais, ao disposto na Circular 3/2008 do Banco de Espanha.

Os requerimentos de recursos próprios mínimos definidos na referida Circular calculam-se em função da exposição da Sociedade ao risco de crédito e diluição (em função dos activos, compromissos e demais contas de ordem que apresentem estes riscos, atendendo aos seus valores, características, contrapartidas, garantias, etc.), ao risco de contrapartida e de posição e liquidação correspondente à carteira de negociação, ao risco de alteração e ao risco operacional.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, e durante esses exercícios, os recursos próprios contabilizáveis da Sociedade excediam os requeridos pela normativa em vigor em cada momento.

Seguidamente, discriminam-se os recursos próprios da Sociedade em 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

	Millares de Euros	
	2009	2008
Recursos básicos:	282.660	274.326
Capital	163.800	163.800
Reservas	120.355	111.918
Outras deduções dos recursos próprios básicos	(1.495)	(1.392)
Recursos de 2ª categoria	9.488	14.694
Recursos para efeitos gerais de solvência	9.488	14.694
Total recursos próprios contabilizáveis	292.148	289.020
Total recursos próprios mínimos	118.004	118.540

d) Factos posteriores

Entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data de formulação destas contas anuais não ocorreu nenhum facto que tenha um efeito significativo nessas contas anuais nem na informação contida nas mesmas.

2. Princípios e políticas contabilísticas e critérios de valorização aplicados

Na preparação destas contas anuais aplicaram-se os seguintes princípios e políticas contabilísticas e critérios de valorização:

a) Definições e classificação dos instrumentos financeiros

i. Definições

Um “instrumento financeiro” é um contrato que dá lugar a um activo financeiro numa entidade e, simultaneamente, a um passivo financeiro ou instrumento de capital noutra entidade.

Um “instrumento de capital” é um negócio jurídico que evidencia uma participação residual nos activos da entidade que o emite depois de deduzidos todos os seus passivos.

Um “derivado financeiro” é um instrumento financeiro cujo valor muda em resposta às alterações numa variável observável do mercado (tal como uma taxa de juro, de câmbio, o preço de um instrumento financeiro ou um índice de mercado, incluindo as qualificações de crédito), cujo investimento inicial é muito pequeno em relação a outros instrumentos financeiros com resposta semelhante às alterações nas condições de mercado e que se liquida, geralmente, numa data futura.

Os “instrumentos financeiros híbridos” são contratos que incluem simultaneamente um contrato principal diferente de um derivado juntamente com um derivado financeiro, denominado derivado implícito, que não é individualmente transferível e que tem o efeito de que alguns dos fluxos de numerário do contrato híbrido variam da mesma forma que variaria o derivado implícito considerado isoladamente.

Os direitos e obrigações surgidos na sequência de planos de prestações para os empregados não são tratados, para efeitos contabilísticos, como um instrumento financeiro (ver o ponto “n” desta Nota).

ii. Classificação dos activos financeiros para efeitos de valorização

De forma geral, os activos financeiros foram incluídos, para efeitos da sua valorização, na categoria de “Investimentos de crédito”. Esta categoria inclui os activos financeiros que, não sendo negociados num mercado activo nem sendo obrigatório valorizá-los pelo seu valor razoável, os seus fluxos de numerário são de valor determinado ou determinável e nos quais se recuperará todo o desembolso efectuado pela Sociedade, excluindo as razões imputáveis à solvência do devedor. Portanto, engloba o financiamento prestado a terceiros com origem nas actividades típicas de crédito e empréstimo realizadas pela Sociedade e as dívidas contraídas com a Sociedade pelos compradores de bens e pelos utilizadores dos serviços que prestam.

iii. Classificação dos activos financeiros para efeitos de apresentação

Os activos financeiros estão apresentados no balanço anexo, agrupados nas diferentes categorias em que se classificam para efeitos da sua gestão e valorização (ver capítulo ii. anterior), salvo se corresponderem a “Caixa e depósitos em Bancos Centrais”, que se apresentam de forma independente.

Os activos financeiros discriminam-se em função da sua instrumentação, nas seguintes epígrafes do balanço:

- Caixa e depósitos em Bancos Centrais: saldos em numerário e saldos devedores com o Banco de Espanha e outros Bancos Centrais.
- Depósitos ou créditos: saldos devedores de todos os créditos ou empréstimos concedidos pela Sociedade, bem como outros saldos devedores de natureza financeira a favor da Sociedade, tais como cheques a débito de entidades de crédito, fianças dadas em numerário, dividendos passivos exigidos, comissões por garantias financeiras pendentes de cobrança e saldos devedores por transacções que não tenham a sua origem em operações e serviços bancários como a cobrança de alugueres e semelhantes:
 - Depósitos em entidades de crédito: créditos de qualquer natureza em nome de entidades de crédito.
 - Crédito à clientela: engloba os restantes saldos devedores de todos os créditos ou empréstimos concedidos pela Sociedade.

iv. Classificação dos passivos financeiros para efeitos de valorização

Os passivos financeiros apresentam-se agrupados, em primeiro lugar, nas diferentes categorias em que se classificam para efeitos da sua gestão e valorização, salvo que se devam apresentar como “Derivados de cobertura”, sendo neste caso apresentados de forma independente.

Os passivos financeiros incluem-se, para efeitos da sua valorização, numa das seguintes carteiras:

- Carteira de negociação (a valor razoável com alterações em perdas e lucros): passivos financeiros emitidos com o objectivo de se beneficiar a curto prazo das variações que observam os seus preços, os derivados financeiros que não se consideram como cobertura contabilística, e os passivos financeiros originados pela venda em firme de activos financeiros adquiridos temporariamente ou recebidos como empréstimo (“posições curtas de valores”) e os instrumentos derivados que não se tenham designado como instrumentos de cobertura, incluídos os segregados de instrumentos financeiros híbridos.
- Passivos financeiros a custo amortizado: passivos financeiros que não se incluem na categoria anterior e que respondem às actividades típicas de captação de fundos das entidades financeiras, qualquer que seja a sua forma de instrumentalização e o seu prazo de vencimento.

Os derivados implícitos noutros instrumentos financeiros ou noutros contratos principais registam-se separadamente como derivados quando os seus riscos e características não estão estreitamente relacionados com os dos contratos principais e sempre que esses contratos principais não se encontrem classificados nas categorias de “Outros activos (Passivos) financeiros a valor razoável com alterações em perdas e lucros” ou como “Carteira de negociação”.

v. Classificação dos passivos financeiros para efeitos de apresentação

Os passivos financeiros são apresentados no balanço, agrupados nas diferentes categorias em que se classificam para efeitos da sua gestão e valorização.

Em função da sua instrumentação, os passivos financeiros incluem-se nas seguintes contas:

- Depósitos de entidades de crédito: depósitos de qualquer natureza, incluídos os créditos e operações do mercado monetário em nome de entidades de crédito.

- Outros passivos financeiros: inclui o valor das obrigações a pagar com natureza de passivos financeiros não incluídas noutras contas.
- Derivados de negociação: inclui o valor razoável, contra a Sociedade, dos derivados que não fazem parte de coberturas contabilísticas.
- Derivados de cobertura: inclui o valor razoável, contra a Sociedade, dos derivados designados como instrumentos de cobertura em coberturas contabilísticas.

vi. Derivados implícitos em instrumentos financeiros híbridos

Os derivados implícitos incluídos nos instrumentos financeiros híbridos segregam-se desses contratos, sendo tratados de forma independente para efeitos contabilísticos caso se cumpram as seguintes condições:

- As características e riscos económicos do derivado implícito não estão estreitamente relacionadas com as do contrato principal que não é um derivado.
- Um instrumento diferente com as mesmas condições que as do derivado implícito cumpriria com a definição de derivado da Circular 4/2004 do Banco de Espanha.
- O contrato híbrido não se valoriza pelo seu valor razoável com alterações em perdas e lucros.

Se um derivado implícito se separa do seu contrato híbrido, o contrato principal que não é um derivado será tratado para efeitos contabilísticos de forma independente.

b) Valorização e registo dos activos e passivos financeiros

De forma geral, os instrumentos financeiros são registados inicialmente pelo seu valor razoável que, salvo evidência em contrário, será o respectivo custo de aquisição. Para os instrumentos não valorizados pelo seu valor razoável com alterações em perdas e lucros, este ajusta-se com os custos de transacção. Posteriormente, e por ocasião de cada fecho contabilístico, efectua-se a sua valorização de acordo com os seguintes critérios:

i. Valorização dos activos financeiros

Os “Investimentos de crédito” valorizam-se pelo seu “custo amortizado”, utilizando-se para a sua determinação o método da “taxa de juros efectiva”. Por “custo amortizado” entende-se o custo de aquisição de um activo ou passivo financeiro corrigido (para mais ou para menos, conforme o caso) pelos reembolsos do principal e a parte imputada sistematicamente à conta de perdas e lucros da diferença entre o custo inicial e o correspondente valor de reembolso à data de vencimento. No caso dos activos financeiros, o custo amortizado inclui ainda as correcções ao seu valor decorrentes da deterioração que tenham sofrido.

A “taxa de juros efectiva” é a taxa de actualização que iguala exactamente o valor inicial de um instrumento financeiro com os fluxos de numerário estimados durante a vida prevista do instrumento financeiro, a partir das suas condições contratuais, mas sem considerar futuras perdas por risco de créditos. Para os instrumentos financeiros com taxa de juros fixa, a taxa de juros efectiva coincide com a taxa de juros contratual definida no momento da sua aquisição mais, se for o caso, as comissões que, pela sua natureza, sejam assimiláveis a uma taxa de juros. Nos instrumentos financeiros com taxa de juros variável, a taxa de juros efectiva coincide com a taxa de rendimento vigente para todos os conceitos até à próxima revisão da taxa de juros de referência.

Os juros obtidos por estes instrumentos registam-se no capítulo “Juros e rendimentos assimilados” da conta de perdas e lucros anexa. As possíveis perdas por deterioração sofridas por estes valores registam-se de acordo com o disposto na Nota 2-f.

Os valores pelos quais se encontram registados os activos financeiros, representam, em todos os aspectos significativos, o nível máximo de exposição ao risco de crédito da Sociedade em cada data de apresentação dos estados financeiros.

ii. Valorização dos passivos financeiros

Os passivos financeiros são valorizados, geralmente, pelo seu custo amortizado, tal como foi definido anteriormente, excepto se corresponderem a “Derivados de negociação” ou “Derivados de cobertura”, sendo nesse caso valorizados pelo seu valor razoável.

Entende-se por “valor razoável” de um instrumento financeiro, numa data específica, o valor pelo qual poderia ser comprado ou vendido nessa data entre duas partes, em condições de independência mútua, e com conhecimentos na matéria, que actuassem livre e prudentemente. A referência mais objectiva e habitual do valor razoável de um instrumento financeiro é o preço que se pagaria por ele num mercado activo, transparente e profundo (“preço de quotização” ou “preço de mercado”).

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para estimar o seu valor razoável recorre-se ao definido em transacções recentes de instrumentos análogos e, na sua falta, a modelos de valorização suficientemente contrastados pela comunidade financeira internacional, tendo em consideração as peculiaridades específicas do instrumento a valorizar e, muito especialmente, os diferentes tipos de risco que o instrumento tem associados.

Os derivados registam-se no balanço pelo seu valor razoável a partir da data da sua contratação. Se o seu valor razoável é positivo regista-se como um activo e se é negativo como um passivo. Na data de contratação entende-se que, salvo prova em contrário, o seu valor razoável é igual ao preço da transacção. As alterações no valor razoável dos derivados de negociação, desde a data da sua contratação, registam-se com contrapartida no capítulo “Resultado de operações financeiras (líquido)” da conta de perdas e lucros. Concretamente, o valor razoável dos derivados financeiros standard incluídos nas carteiras de negociação é assimilado na sua quotização diária e, se, por razões excepcionais, não se pode definir a sua quotização numa determinada data, recorre-se a métodos semelhantes aos utilizados para valorizar os derivados contratados em mercados não organizados.

O valor razoável destes derivados é assimilado na soma dos futuros fluxos de caixa com origem no instrumento, descontados à data da valorização (“valor actual” ou “fecho teórico”), utilizando métodos de valorização reconhecidos pelos mercados financeiros, como o do “valor actual líquido” ou modelos de determinação de preços de opções, entre outros.

iii. Registo de resultados

Como norma geral, as variações no valor razoável dos instrumentos financeiros diferentes dos derivados de cobertura registam-se com contrapartida na conta de perdas e lucros, diferenciando-se entre as que têm a sua origem no auferimento de juros, (que se registam nos capítulos “Juros e rendimentos assimilados” ou “Juros e encargos assimilados”, conforme o caso), as originadas pela deterioração na qualidade do crédito dos activos que se registam no capítulo “Perdas por deterioração de activos financeiros (líquido)”, e as que correspondam a outras causas que se registam, pelo seu valor líquido, no capítulo “Resultado de operações financeiras (líquido)” da conta de perdas e lucros.

c) *Baixa no balanço dos activos e passivos financeiros*

O tratamento contabilístico das transferências de activos financeiros está condicionado pelo grau e pela forma em que se transferem para terceiros os riscos e lucros associados aos activos que se transferem:

1. Se os riscos e lucros forem transferidos substancialmente para terceiros – no caso das vendas incondicionais, das vendas com pacto de recompra pelo seu valor razoável à data da recompra, das vendas de activos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida profundamente fora de dinheiro, das titularidades de activos nas quais o cedente não retém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo de melhoria de crédito aos novos titulares e outros casos semelhantes -, dá-se baixa do activo financeiro transferido no balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
2. Se os riscos e lucros associados ao activo financeiro transferido forem substancialmente retidos – no caso das vendas de activos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais um determinado juro, dos contratos de empréstimo de valores nos quais o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos activos ou activos similares e outros casos análogos -, não se dá baixa do activo financeiro transferido no balanço e continua a ser valorizado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Pelo contrário, são reconhecidos contabilisticamente:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual ao da contraprestação recebida, que se valoriza posteriormente pelo seu custo amortizado.
 - Quer os recebimentos do activo financeiro transferido (mas do qual não se deu baixa) como os gastos do novo passivo financeiro.
3. Se não se transferirem nem se reterem substancialmente os riscos e lucros associados ao activo financeiro transferido – no caso das vendas de activos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida que não estejam profundamente dentro ou fora de dinheiro, das titularidades em que o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhorias de crédito por uma parte do activo transferido e outros casos semelhantes, distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do activo financeiro transferido: dá-se baixa no balanço e reconhece-se qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do activo financeiro transferido: continua a ser reconhecido no balanço por um valor igual à sua exposição às mudanças de valor que possa sofrer e reconhece um passivo financeiro associado ao activo financeiro transferido. O valor líquido do activo transferido e o passivo associado será o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o activo transferido se mede pelo seu custo amortizado, ou pelo valor razoável dos direitos e obrigações retidos, se o activo transferido se mede pelo seu valor razoável.

De acordo com o anteriormente exposto, só se dá baixa dos activos financeiros no balanço quando se tiverem extinguido os direitos sobre os fluxos de numerário que geram ou quando se tiverem transferido substancialmente para terceiros os riscos e lucros que têm implícitos. Da mesma forma, só se dá baixa dos passivos financeiros no balanço quando se tiverem extinguido as obrigações que geram ou quando se adquirirem (quer seja com a intenção de os cancelar, quer seja com a intenção de os colocar de novo).

d) Coberturas contabilísticas e mitigação de riscos

A Sociedade utiliza derivados financeiros como parte da sua estratégia para diminuir a sua exposição ao risco da taxa de juros. Quando estas operações cumprem determinados requisitos definidos na Norma Trigésima Primeira da Circular 4/2004, essas operações são consideradas como operações de “cobertura”.

Quando a Sociedade designa uma operação como de cobertura, fá-lo desde o momento inicial das operações ou dos instrumentos incluídos nessa cobertura, documentando essa operação de cobertura de forma adequada. Na documentação destas operações de cobertura identificam-se adequadamente o instrumento ou instrumentos cobertos e o instrumento de cobertura, para além da natureza do risco que se pretende cobrir, bem como os critérios ou métodos seguidos pela Sociedade para valorizar a eficácia da cobertura ao longo de toda a duração da mesma, atendendo ao risco que se pretende cobrir.

A Sociedade só considera como operações de cobertura as que se consideram altamente eficazes ao longo da duração das mesmas. Uma cobertura é considerada altamente eficaz se durante o prazo previsto de duração da mesma as variações que ocorram no valor razoável ou nos fluxos de numerário atribuídos ao risco coberto na operação de cobertura do instrumento ou dos instrumentos financeiros cobertos, são compensados praticamente na sua totalidade por variações no valor razoável ou nos fluxos de numerário, conforme o caso, do instrumento ou dos instrumentos de cobertura.

Para medir a eficácia das operações de cobertura definidas como tal, a Sociedade analisa se desde o início e até ao final do prazo definido para a operação de cobertura se pode esperar, prospectivamente, que as alterações no valor razoável ou nos fluxos de numerário da conta coberta que sejam atribuíveis ao risco coberto sejam compensados quase completamente pelas alterações no valor razoável ou nos fluxos de numerário, conforme o caso, do instrumento ou instrumentos de cobertura e que, retrospectivamente, os resultados da cobertura tenham oscilado num nível de variação situado entre oitenta e cento e vinte e cinco por cento relativamente ao resultado da conta coberta.

As operações de cobertura realizadas pela Sociedade correspondem a coberturas de fluxos de numerário, cobrindo a variação dos fluxos de numerário que se atribui a um risco particular associado a um activo ou passivo financeiro ou uma transacção prevista como altamente provável, sempre que possa afectar a conta de perdas e lucros.

No que se refere especificamente aos instrumentos financeiros designados como contas cobertas e de cobertura contabilística, as diferenças de valorização registam-se de acordo com os seguintes critérios:

- As diferenças de valorização surgidas na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura se registam-se transitoriamente na epígrafe “Ajustes por Valorização - Coberturas dos fluxos de numerário”. Os instrumentos financeiros cobertos neste tipo de operações de cobertura registam-se de acordo com os critérios explicados no ponto b) desta Nota, sem modificação alguma nos mesmos pelo facto de terem sido considerados como instrumentos cobertos.
- As diferenças na valorização dos instrumentos de cobertura, na parte eficaz da cobertura, não são reconhecidos como resultados na conta de perdas e lucros até que as perdas ou lucros do elemento coberto se registem em resultados.
- As diferenças em valorização do instrumento de cobertura correspondentes à parte ineficiente das operações de cobertura de fluxos de numerário registam-se directamente no capítulo “Resultado de operações financeiras (líquido)” da conta de perdas e lucros.

A Sociedade interrompe a contabilização das operações de cobertura como tal quando o instrumento de cobertura vence ou é vendido, quando a operação de cobertura deixa de cumprir os requisitos para ser considerada como tal ou quando se revoga a consideração da operação como sendo de cobertura.

No caso de se dar uma interrupção de uma operação de cobertura de fluxos de numerário, o resultado acumulado do instrumento de cobertura registado na epígrafe “Ajustes por valorização – Coberturas dos fluxos de numerário” do património líquido do balanço permanecerá registado nessa epígrafe até que a transacção prevista coberta ocorra, momento em que se imputará na conta de perdas ou lucros ou se corrigirá o custo de aquisição do activo ou passivo a registar, no caso da conta coberta ser uma transacção prevista que culmine com o registo de um activo ou passivo financeiro.

e) *Compensação de instrumentos financeiros*

Os activos e passivos financeiros são objecto de compensação, ou seja, de apresentação no balanço pelo seu valor líquido, apenas quando a Sociedade tem tanto o direito, exigível legalmente, de compensar os valores reconhecidos nos instrumentos citados, como a intenção de liquidar a quantidade líquida, ou de realizar o activo e efectuar o pagamento do passivo em simultâneo.

f) *Deterioração do valor dos activos financeiros*

i. Definição

Um activo financeiro considera-se deteriorado (e, conseqüentemente, corrige-se o seu valor em livros para reflectir o efeito da sua deterioração) quando existe uma evidência objectiva de que se produziram eventos que dão lugar a, no caso dos instrumentos de dívida (créditos e valores representativos de dívida), que correspondem aos activos financeiros que a Sociedade mantém, um impacto negativo nos futuros fluxos de numerário estimados no momento de se formalizar a transacção.

Como critério geral, a correcção do valor em livros dos instrumentos financeiros, devido à sua deterioração, efectua-se com débito à conta de perdas e lucros do exercício em que tal deterioração se manifesta. As recuperações das perdas por deterioração previamente registadas, caso ocorram, são reconhecidas na conta de perdas e lucros do exercício em que a deterioração se elimina ou se reduz.

São considerados em situação irregular os saldos sobre os quais existem dúvidas razoáveis que façam questionar a sua recuperação íntegra e/ou a cobrança dos respectivos juros em quantias e datas inicialmente acordadas, uma vez que foram tidas em conta as garantias recebidas pela Sociedade para tratar de assegurar (total ou parcialmente) o bom termo das operações. O valor dos activos financeiros que estariam em situação irregular se não fosse porque as suas condições foram renegociadas, não é significativo considerando os estados financeiros da Sociedade no seu conjunto (ver Nota 6).

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado, este elimina-se do balanço, sem prejuízo das actuações que possa levar a cabo a Sociedade para tentar conseguir a sua cobrança enquanto não se tenham extinguido definitivamente os seus direitos, quer seja por prescrição, perdão ou outras causas.

ii. Instrumentos de dívida valorizados ao seu custo amortizado

O valor das perdas por deterioração incorrido por estes instrumentos é igual à diferença entre os seus respectivos valores em livros e os valores actuais dos seus futuros fluxos de numerário estimados, que se apresentam diminuindo os saldos dos activos que corrigem.

Para a estimativa dos futuros fluxos de numerário dos instrumentos de dívida, teve-se em consideração:

- A totalidade dos valores que está previsto obter durante a vida remanescente do instrumento.
- Os diferentes tipos de risco a que cada instrumento está sujeito.
- As circunstâncias em que previsivelmente se realizarão as cobranças.

Posteriormente, esses fluxos de numerário actualizam-se à taxa de juro efectiva do instrumento (se a sua taxa contratual for fixa) ou à taxa de juro contratual efectiva na data de actualização (sempre que esta seja variável).

No que se refere especificamente às perdas por deterioração que têm a sua causa na materialização do risco de insolvência dos obrigados ao pagamento (risco de crédito), um instrumento de dívida sofre deterioração por insolvência quando se evidencia um envelhecimento na capacidade de pagamento do obrigado a fazê-lo, evidenciando-se pela sua morosidade ou por outras razões.

O processo de avaliação das possíveis perdas por deterioração leva-se a cabo:

- Individualmente, para todos os instrumentos de dívida significativos e para os que, não sendo significativos, não são susceptíveis de serem classificados em grupos homogêneos de instrumentos de características similares: tipo de instrumento, sector de actividade do devedor e área geográfica da sua actividade, tipo de garantia e antiguidade dos valores vencidos.
- Colectivamente, nos restantes casos. Estabelecem-se diferentes classificações das operações, tendo em atenção a natureza dos obrigados ao pagamento, situação da operação e tipo de garantia com a conta e antiguidade da morosidade, fixando-se para cada um destes grupos de risco as perdas mínimas por deterioração ("perdas identificadas").

Adicionalmente às perdas identificadas, constitui-se uma provisão para as perdas inerentes aos instrumentos de dívida, classificados como risco normal tendo em conta a experiência histórica das deteriorações e as demais circunstâncias conhecidas no momento da avaliação. Nesse sentido, as perdas inerentes são as perdas incorridas à data dos estados financeiros, calculadas com procedimentos estatísticos que estão penderes de associar a operações concretas. O Banco de Espanha, com base na sua experiência e com a informação que tem do sector bancário espanhol, determinou uns parâmetros para a quantificação das perdas por deterioração inerentes.

O conjunto das coberturas existentes a qualquer momento é a soma das correspondentes às perdas por operações específicas e às perdas por deterioração inerentes.

O reconhecimento na conta de perdas e lucros da remuneração de juros interrompe-se para todos os instrumentos de dívida qualificados individualmente como deteriorados, assim como para os que foram calculados colectivamente perdas por deterioração por terem valores vencidos com uma antiguidade igual ou superior a 3 meses. Estes juros são reconhecidos como receitas quando se recebem, como uma recuperação da perda por deterioração.

g) Activos corpóreos

Este capítulo do balanço inclui o valor das instalações, mobiliário, equipamentos de informática e maquinaria propriedade da Sociedade e classificados como imobilizado material para uso próprio.

O imobilizado de uso próprio (que inclui, entre outros, os activos corpóreos recebidos para a liquidação, total ou parcial, de activos financeiros que representam direitos de cobrança em relação a terceiros e aos quais se prevê dar-lhes uma utilização continuada e própria, assim como os que se estão a adquirir em regime de arrendamento financeiro), apresenta-se ao custo de aquisição, regularizado e actualizado, se for o caso, de acordo com as disposições legais aplicáveis, menos a correspondente amortização acumulada e, se for o caso, as perdas por deterioração resultantes da comparação do valor líquido de cada conta com o seu correspondente valor recuperável.

A amortização calcula-se, aplicando o método linear sobre o custo de aquisição dos activos menos o seu valor residual. As dotações anuais por conceito de amortização dos activos corpóreos realizam-se com contrapartida no capítulo "Amortização" da conta de perdas e lucros e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinadas em função dos anos de vida útil estimada, tendo como media, os diferentes elementos):

	Percentagem de Amortização Anual
Instalações	8-18
Mobiliário e equipamentos de escritório	10
Equipamentos informáticos	25
Maquinaria	12

Em cada fecho contabilístico, a Sociedade analisa se existem indícios de que o valor líquido dos elementos do seu activo corpóreo excede o correspondente valor recuperável. Neste caso, reduz o valor em livros do activo de que se trate até ao seu valor recuperável e ajusta os débitos futuros por conceito de amortização em proporção ao seu valor em livros ajustado e à sua nova vida útil remanescente, no caso de ser necessária uma nova estimativa da mesma.

Da mesma forma, quando existem indícios de que se recuperou o valor de um activo corpóreo, a Sociedade regista a reversão da perda por deterioração contabilizada em períodos anteriores e, conseqüentemente, ajusta os débitos futuros por conceito de amortização. Em nenhum caso, a reversão da perda por deterioração de um activo pode pressupor o aumento do seu valor em livros por cima do que teria se não se tivessem reconhecido perdas por deterioração em exercícios anteriores.

Nesse sentido, pelo menos no final de cada exercício, efectua-se a revisão das vidas úteis estimadas dos elementos do imobilizado material de uso próprio, a fim de detectar possíveis alterações significativas nas mesmas. Caso existam, as dotações à amortização correspondentes às novas vidas úteis ajustam-se pela respectiva correcção do débito a efectuar na conta de perdas e lucros de exercícios futuros.

Os gastos de conservação e manutenção dos activos corpóreos de uso próprio são imputados aos resultados do exercício em que incidem.

h) Activos incorpóreos

São activos não monetários identificáveis (susceptíveis de serem separados de outros activos), embora sem aparência física (listas de clientes, patentes, direitos de trespasse, programas informáticos, entre outros conceitos), que surgem como consequência de um negócio jurídico ou então foram desenvolvidos pela Sociedade. Só são reconhecidos contabilisticamente os activos incorpóreos cujo custo se pode estimar de maneira fiável e dos quais a Sociedade estima provável obter lucros económicos no futuro.

Os activos incorpóreos reconhecem-se inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção e, posteriormente, valorizam-se pelo seu custo menos, conforme corresponda, a sua respectiva amortização acumulada e as perdas por deterioração que tenham sofrido.

Os activos incorpóreos podem ser de “vida útil indefinida (quando, com base nas análises realizadas a todos os factores relevantes, se conclui que não existe um limite previsível do período durante o qual se espera que irão gerar fluxos líquidos de numerário a favor da Sociedade) ou de “vida útil definida, (nos restantes casos).

Os activos incorpóreos de vida útil indefinida não se amortizam, embora, no momento de cada fecho contabilístico, a Sociedade reveja as suas respectivas vidas úteis remanescentes no sentido de se assegurar que estas continuam a ser indefinidas ou, caso contrário, de proceder em conformidade. Os activos incorpóreos com vida útil definida amortizam-se em função da mesma, aplicando-se critérios semelhantes aos adoptados para a amortização dos activos corpóreos.

Os activos incorpóreos foram classificados como de “vida útil definida” e amortizam-se em função da mesma, aplicando critérios semelhantes aos adoptados para a amortização dos activos corpóreos.

Os débitos às contas de perdas e lucros pela amortização destes activos encontram-se registados na epígrafe “Amortização”.

A Sociedade reconhece contabilisticamente qualquer perda que tenha podido ocorrer no valor registado destes activos com origem na sua deterioração, utilizando como contrapartida a epígrafe “Perdas por deterioração dos restantes activos – Fundo de comércio e outros activos incorpóreos” da conta de perdas e lucros. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioração destes activos e, se for o caso, das recuperações das perdas por deterioração registadas em exercícios anteriores são similares aos aplicados para os activos corpóreos (ver Nota 2-g).

Programas informáticos desenvolvidos pela própria Sociedade

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como activos incorpóreos quando, entre outros requisitos (basicamente a capacidade para os utilizar ou vender), esses activos podem ser identificados e pode-se demonstrar a sua capacidade de gerar lucros económicos no futuro.

Os gastos incorridos durante a fase de investigação são reconhecidos directamente na conta de perdas e lucros do exercício em que incidem, não podendo incluir-se posteriormente no valor em livros do activo incorpóreo.

i) Restantes activos e restantes passivos

O capítulo “Restantes Activos” do balanço inclui o saldo de todas as contas de periodização de activo, excepto as que correspondem a juros, bem como o valor dos restantes activos não incluídos noutros capítulos.

O capítulo “Restantes Passivos” inclui o saldo de todas as contas de periodização de passivo, excepto as que correspondem a juros e o valor dos restantes passivos não incluídos noutras categorias.

j) Provisões e passivos (activos) contingentes

As provisões são obrigações actuais da Sociedade, surgidas em virtude de acontecimentos passados, que estão claramente especificadas relativamente à sua natureza à data à qual se referem os estados financeiros, mas que são indeterminadas relativamente ao seu valor ou momento do cancelamento, para cujo vencimento, e para as cancelar, a Sociedade espera desprender-se dos recursos que incluam lucros económicos.

Os passivos contingentes são obrigações possíveis da Sociedade surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada para que ocorram, ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade da Sociedade. Inclui as obrigações actuais da Sociedade cujo cancelamento não é provável que origine uma diminuição de recursos que incluam lucros económicos ou cujo valor não possa ser quantificado com fiabilidade suficiente.

As contas anuais englobam as provisões significativas relativamente às quais se estima que a probabilidade de se ter que cumprir a obrigação é maior que o contrário. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas contas anuais, mas, no caso de existirem, a respectiva informação encontra-se no Relatório.

As provisões (que se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do acontecimento que lhes deu origem e são estimadas no momento de cada fecho contabilístico) utilizam-se para confrontar as obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas; procede-se à sua reversão, total ou parcial, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

As provisões classificam-se em função das obrigações cobertas em:

- Fundos para pensões e obrigações similares: inclui o valor de todas as provisões constituídas para a cobertura das indemnizações por cessação, incluídos os compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado e obrigações semelhantes.
- Provisões para riscos e compromissos contingentes: inclui o valor das provisões constituídas para a cobertura de riscos contingentes, entendidos como aquelas operações em que a entidade garante obrigações de um terceiro, surgidas como consequência de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos, e de compromissos contingentes, entendidos como compromissos irrevocáveis que podem dar lugar ao reconhecimento de activos financeiros.

Os activos contingentes são activos possíveis, surgidos na sequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada e deve-se confirmar quando ocorram, ou não, acontecimentos que estejam fora de controlo da Sociedade. Os activos contingentes não se reconhecem no balanço nem na conta de perdas e lucros, mas informa-se sobre os mesmos no Relatório, sempre que seja provável o aumento de recursos que incluam benefícios económicos por esta causa.

k) Procedimentos judiciais e/ou reclamações em curso

Quer os assessores legais da Sociedade quer os seus Administradores consideram que o prejuízo económico que possa decorrer de procedimentos judiciais e/ou reclamações interpostas por clientes, se for o caso, não teria um efeito significativo nas contas anuais.

l) Transacções em moeda estrangeira

As diferenças de câmbio que se produzem ao converter os saldos denominados em moeda estrangeira para a moeda funcional registam-se, geralmente, pelo seu valor líquido, no capítulo “Diferenças de câmbio (líquido)” da conta de perdas e lucros; à excepção das diferenças de câmbio produzidas em instrumentos financeiros classificados com o seu valor razoável com câmbios em perdas e lucros, que se registam na conta de perdas e lucros sem as diferenciar das restantes variações que o seu valor razoável possa sofrer. Durante os exercícios 2009 e 2008 não ocorreram diferenças de câmbio uma vez que não existiram saldos denominados em moeda estrangeira.

m) Reconhecimento de Recebimentos e Gastos

Seguidamente, resumem-se os critérios mais significativos utilizados pela Sociedade para o reconhecimento dos seus recebimentos e gastos:

i. Recebimentos e gastos por juros e conceitos assimilados

De forma geral, os recebimentos e gastos por juros e conceitos assimilados aos mesmos são reconhecidos contabilisticamente em função do seu período de remuneração, por aplicação do método de juro efectivo.

ii. Comissões, honorários e conceitos assimilados

Estes recebimentos e gastos são reconhecidos na conta de perdas e lucros com critérios distintos, de acordo com a sua natureza. Os mais significativos são:

- Os que têm a sua origem em transacções ou serviços que se prolongam ao longo do tempo, diferindo-se durante a vida dessas mesmas transacções ou serviços.
- Os que surgem na prestação de um serviço que se executa num acto singular, quando se realiza o acto singular que os origina.

iii. Recebimentos e gastos não financeiros

São reconhecidos contabilisticamente de acordo com o critério de remuneração.

iv. Cobranças e pagamentos diferidos no tempo

São reconhecidos contabilisticamente pelo valor que resulta da actualização financeira às taxas de mercado dos fluxos de numerário previstos.

n) Indemnizações por cessação

De acordo com o Contrato Colectivo de Trabalho em vigor, a Sociedade assumiu o compromisso de premiar os empregados que optem pela possibilidade de se reformarem antes de atingirem a idade legal de reforma (65 anos), tendo direito a tal.

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a Sociedade tem destinada uma provisão por fundos de pensões e obrigações similares, conforme o descrito na norma Trigésima Quinta, alínea D, da Circular 4/2004, do Banco de Espanha, que regista o passivo total auferido àquela data, pelos compromissos a favor do seu pessoal, no valor de 1.442 milhares de euros (1.905 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2008), cujo cálculo se fundamentou em parâmetros actuariais e financeiros (ver Nota 14).

O valor destes compromissos foi determinado de forma independente, aplicando-se na sua quantificação, as seguintes hipóteses actuariais não transversais e compatíveis entre si:

	2009	2008
Taxa de juros técnica anual	2,60%	2,60%
Tabelas de mortalidade	GRM/F 95	GRM/F 95
Taxa anual de crescimento dos salários	4,00%	4,00%
Taxa anual de revisão de pensões da Segurança Social	2%	2%

As indemnizações por cessação são reconhecidas na conta de perdas e lucros da forma seguinte:

- O custo dos serviços do período corrente (entendendo como tal o aumento do valor actual das obrigações que é originado como consequência dos serviços prestados no exercício pelos empregados) no capítulo "Gastos de administração - Gastos de pessoal".
- O custo por juros (entendendo como tal o aumento produzido no exercício do valor actual das obrigações como consequência da passagem do tempo), no capítulo "Juros e encargos assimilados".

o) Indemnizações por despedimento

As indemnizações por despedimento registam-se quando se dispõe de um plano formal e detalhado no qual se identificam as modificações fundamentais que se vão realizar, e sempre que se tenha começado a executar esse plano ou se tenham anunciado publicamente as suas principais características, ou se desprendam factos objectivos sobre a sua execução. No fecho do exercício 2009, não existe nenhum plano de redução de pessoal que torne necessária a dotação de uma provisão por este conceito.

p) Imposto sobre Lucros

O gasto devido ao Imposto sobre Lucros do exercício é determinado pelo imposto a pagar relativamente ao resultado fiscal desse exercício, ajustado pelo valor das variações produzidas nesse exercício nos activos e passivos registados, originados pelas diferenças temporárias que se reconheçam na conta de perdas e lucros, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das bases tributáveis negativas, no caso de existirem.

Os activos e passivos por impostos diferidos incluem as diferenças temporárias que se identificam como os valores que se prevêem como pagáveis ou recuperáveis pelas diferenças entre o valor em livros dos elementos patrimoniais e as respectivas bases fiscais (“valor fiscal”). Esses valores registam-se aplicando à diferença temporária correspondente, a taxa de encargo à qual se espera recuperá-los ou liquidá-los.

O capítulo “Activos fiscais” do balanço inclui o valor de todos os activos de natureza fiscal, distinguindo entre: “correntes” (valor a recuperar por impostos nos próximos doze meses) e “diferidos” (valor dos impostos a recuperar em exercícios futuros, incluídos os decorrentes de bases tributáveis negativas ou de créditos por deduções ou bonificações fiscais pendentes de compensar, se for o caso).

O capítulo “Passivos fiscais” do balanço inclui o valor de todos os passivos de natureza fiscal, excepto as provisões por impostos que se discriminam em: “correntes” (valor a pagar pelo Imposto sobre Lucros relativo ao lucro fiscal do exercício e outros impostos nos próximos doze meses) e “diferidos” (valor dos impostos sobre lucros a pagar em exercícios futuros).

Os activos por impostos diferidos, os créditos por deduções e bonificações e bases tributáveis negativas só se reconhecem no caso de se considerar provável que a Sociedade venha a ter no futuro lucros fiscais suficientes contra os quais os possa tornar efectivos. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias existentes.

No momento de cada fecho contabilístico, efectua-se uma revisão dos impostos diferidos registados (tanto activos como passivos) a fim de comprovar que se mantêm vigentes, efectuando-se as correcções adequadas nos mesmos de acordo com os resultados das análises realizadas.

q) Prazos residuais das operações e taxas médias de juro

Na Nota 28 deste Relatório encontra-se o detalhe dos vencimentos das contas que integram os saldos de determinadas epígrafes dos balanços a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, assim como as respectivas taxas médias de juros anuais dos exercícios 2009 e 2008.

r) Estado de alterações no património líquido

O estado das alterações no património líquido que se apresenta nestas contas anuais mostra a totalidade das variações ocorridas no património líquido durante o exercício 2009. Por sua vez, esta informação apresenta-se discriminada em dois estados: o estado de recebimentos e gastos reconhecidos e o estado total das alterações no património líquido. Seguidamente, explicam-se as principais características da informação contida em ambos:

Estado de recebimentos e gastos reconhecidos

Nesta parte do estado de alterações no património líquido apresentam-se os recebimentos e gastos da Sociedade decorrentes da sua actividade durante o exercício, diferenciando os registados como resultados na conta de perdas e lucros do exercício e os outros recebimentos e gastos registados, de acordo com o disposto na normativa vigente, directamente no património líquido.

Portanto, neste estado apresenta-se:

- i. O resultado do exercício.
- ii. O valor líquido dos recebimentos e gastos reconhecidos transitoriamente como ajustes por valorização no património líquido.

- iii. O valor líquido dos recebimentos e gastos reconhecidos definitivamente no património líquido.
- iv. O imposto sobre lucros obtidos pelos conceitos indicados nos pontos ii) e iii) anteriores.
- v. O total dos recebimentos e gastos reconhecidos, calculados como a soma dos pontos anteriores.

As variações ocorridas nos recebimentos e gastos reconhecidos no património líquido como ajustes por valorização discriminam-se em:

- Lucros (perdas) por valorização: engloba o valor dos recebimentos, líquidos dos gastos originados no exercício, reconhecidos directamente no património líquido. Os valores reconhecidos no exercício nesta conta mantêm-se nesta conta, embora no mesmo exercício se trespassem para a conta de perdas e lucros ou se reclassifiquem noutra conta.
- Valores transferidos para a conta de perdas e lucros: engloba o valor dos lucros ou perdas por valorização reconhecidos previamente no património líquido, embora seja no mesmo exercício, que se reconhecem na conta de perdas e lucros.
- Valor transferido para o valor inicial das contas cobertas: engloba o valor dos lucros ou perdas por valorização reconhecidos previamente no património líquido, embora seja no mesmo exercício, que se reconheçam no valor inicial dos activos ou passivos na sequência de coberturas de fluxos de numerário.
- Outras reclassificações: engloba o valor dos trespases realizados durante o exercício entre contas de ajustes por valorização, de acordo com os critérios estabelecidos na normativa em vigor.

Os valores destas contas apresentam-se no seu valor bruto, reflectindo-se o respectivo efeito tributável na conta "Imposto sobre lucros" do estado.

Estado total de alterações no património líquido

Nesta parte do estado de alterações no património líquido apresentam-se todos os movimentos ocorridos no património líquido, inclusive os que têm a sua origem em alterações nos critérios contabilísticos e em correcções de erros. Este estado mostra, portanto, uma conciliação do valor em livros no início e no final do exercício de todas as contas que fazem parte do património líquido, agrupando os movimentos, em função da sua natureza, nas seguintes contas:

- Ajustes por alterações nos critérios contabilísticos e correcção de erros: que inclui as alterações no património líquido que surgem na sequência da reexpressão retroactiva dos saldos dos estados financeiros com origem em alterações nos critérios contabilísticos ou na correcção de erros.
- Recebimentos e gastos reconhecidos no exercício: engloba, de forma agregada, o total das contas registadas no estado de recebimentos e gastos reconhecidos anteriormente indicados.
- Outras variações no património líquido: engloba o resto das contas registadas no património líquido, tais como aumentos ou diminuições do capital, distribuição de resultados, operações com instrumentos de capital próprios, pagamentos com instrumentos de capital, trespases entre a conta do património líquido e qualquer outro aumento ou diminuição do património líquido.

s) Estados dos fluxos de numerário

Nos estados de fluxos de numerário, utilizam-se as seguintes expressões com os significados que se seguem:

- Fluxos de numerário: entradas e saídas de dinheiro em numerário e dos seus equivalentes; entendendo por equivalentes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu valor.
- Actividades de exploração: actividades típicas das entidades de crédito, assim como outras actividades que não podem ser qualificadas como de investimento ou de financiamento.
- Actividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de activos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no numerário e seus equivalentes.
- Actividades de financiamento: actividades que produzem alterações no tamanho e composição do património líquido e dos passivos que não fazem parte das actividades de exploração.

Para efeitos da elaboração do estado de fluxos de numerário, foram considerados como “numerário e equivalentes de numerário” os seguintes activos e passivos financeiros:

- Os saldos mantidos com o Banco de Espanha, que se encontram registados no capítulo “Caixa e Depósitos em Bancos Centrais” do balanço. O valor destes saldos ascendia a 31 mil euros quer a 31 de Dezembro de 2009 quer a 31 de Dezembro de 2008.
- Os saldos devedores à vista mantidos com entidades de crédito diferentes dos Bancos Centrais encontram-se registados na epígrafe “Investimentos de Crédito – Depósitos em entidades de crédito” do balanço, ascendendo o seu valor a 11.999 milhares de euros em 31 de Dezembro 2009 (10.624 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2008) – ver Nota 28.

3. Distribuição de resultados da Sociedade e Lucros por acção

a) Distribuição de resultados da Sociedade

A proposta de distribuição do lucro líquido da Sociedade relativo ao exercício de 2009 que o Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral de Accionistas para a sua aprovação é a seguinte:

	Milhares de Euros
Distribuição:	
Reserva legal	2.804
Reservas voluntárias	25.236
Lucros líquidos do exercício	28.040

b) Lucro básico por acção

O lucro básico por acção determina-se dividindo o resultado líquido do exercício entre o número médio ponderado das acções em circulação durante esse exercício, excluindo o número médio das acções próprias mantidas ao longo do mesmo.

De acordo com o indicado:

	2009	2008
Resultado líquido do exercício (milhares de euros)	28.040	8.436
Número médio ponderado de acções em circulação (milhares de acções)	27.300	27.300
Lucro básico por acção (euros)	1,03	0,31

Ao não existir nenhum efeito de diluição, o lucro básico coincide com o lucro diluído.

4. Retribuições e outras prestações ao Conselho de Administração da Sociedade e à Alta Direcção

Durante os exercícios de 2009 e 2008, os membros do Conselho de Administração da Sociedade não cobraram nem auferiram nenhum tipo de remuneração (ordenados e salários, ajudas de custo, etc.), nem existem adiantamentos, créditos ou garantias concedidas, nem obrigações contraídas pela Sociedade em matéria de pensões ou seguros de vida com nenhum deles nem com anteriores membros do Conselho de Administração.

Em conformidade com o definido no artigo 127 ter.4 da Lei de Sociedades Anónimas, introduzido pela Lei 26/2003, de 17 de Julho, que modifica a Lei 24/1988, de 28 de Julho, do Mercado de Valores, e o Texto Refundido da Lei de Sociedades Anónimas, faz-se constar que, durante o exercício fechado a 31 de Dezembro de 2009, os membros do Conselho de Administração não mantiveram participações no capital de sociedades com um género de actividade igual, análogo ou complementar ao que constitui o objecto social da Sociedade. Também não realizaram nem realizam actividades por conta própria ou alheia com o género de actividade igual, análogo ou complementar ao que constitui o objecto social da Sociedade.

No exercício 2009 houve duas pessoas, com os cargos de Director Gerente e Gerente de Administração, respectivamente, que desempenharam funções de Alta Direcção, ascendendo as retribuições a curto prazo

pagas pela Sociedade às mesmas durante esse exercício a 396 milhares de euros. Os membros da Alta Direcção não auferiram outro tipo de remunerações no exercício de 2009.

A Sociedade não tem nenhum compromisso assumido no que respeita a pensões e obrigações semelhantes com os membros da Alta Direcção.

Em 31 de Dezembro de 2009, os membros da Alta Direcção não mantinham saldos com a Sociedade nem se realizaram transacções durante o exercício 2009 que não tenham sido discriminadas no relatório.

5. Depósitos em entidades de crédito

O saldo desta epígrafe dos balanços engloba o saldo das contas correntes mantidas pela Sociedade em diversas entidades de crédito, todas elas expressas em euros. Essas contas correntes não venceram juros durante os exercícios de 2009 e 2008. Esta epígrafe inclui, assim, o valor pendente de cobrança por operações de factoring realizadas, que a 31 de Dezembro de 2009 ascendia a 2.662 milhares de euros (3.224 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2008).

Na Nota 28 encontra-se discriminado o prazo de vencimento destes activos no fecho dos exercícios de 2009 e 2008, assim como as respectivas taxas médias de juro anuais desses exercícios.

Em 31 de Dezembro de 2009 a Sociedade apresentou correcções de valor por deterioração a esta epígrafe pelo valor de 6 milhares de euros, que se registaram com encargo ao capítulo "Perdas por deterioração de activos financeiros (Líquido)" da conta de perdas e lucros do exercício 2009 (não havia correcções de valor por deterioração sobre estes activos financeiros em 31 de Dezembro de 2008).

6. Crédito à clientela

Seguidamente, discrimina-se o saldo desta epígrafe dos balanços, atendendo à modalidade e situação das operações, ao sector de actividade do beneficiário do crédito, à área geográfica da sua residência e à modalidade da taxa de juro das operações:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Por modalidade e situação do crédito:		
Crédito comercial	6.611	7.910
Outros devedores a prazo	751.091	778.293
Devedores à vista e vários	813.239	823.301
Activos deteriorados	189.041	154.145
	1.759.982	1.763.649
Por sector de actividade do beneficiário do crédito:		
Outros sectores residentes	1.715.779	1.718.398
Não residentes	44.203	45.251
	1.759.982	1.763.649
Por área geográfica:		
Espanha	1.716.158	1.718.398
Resto União Europeia	43.824	45.251
	1.759.982	1.763.649
Por modalidade da taxa de juro:		
À taxa zero	1.235.853	1.193.460
À taxa de juro fixo	524.129	570.189
	1.759.982	1.763.649
Menos: Ajustes por valorização	(167.503)	(129.752)
<i>Dos quais:</i>		
<i>Perdas por deterioração</i>	<i>(167.503)</i>	<i>(129.752)</i>
	1.592.479	1.633.897

Na Nota 28 encontra-se discriminado o prazo de vencimento destes activos no fecho dos exercícios de 2009 e 2008, bem como as respectivas taxas médias de juros anuais desses exercícios.

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, não existem activos financeiros penhorados nem garantias recebidas que possam ser penhoradas ou vendidas sem falta de pagamento do proprietário.

A 31 de Dezembro de 2009, os clientes da Sociedade mantinham como disponível de crédito por terceiros em cartões com cláusula de revogabilidade, um saldo de 12.748.953 milhares de euros (12.792.804 milhares de euros a 31 de Dezembro 2008) – ver Nota 19.

Correcções de valor por deterioração

Seguidamente mostra-se o movimento que se produziu no saldo da conta de “Perdas por deterioração” do quadro anterior, durante os exercícios de 2009 e 2008:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Saldo no início do exercício	129.752	102.751
Dotações com débito a resultados do exercício:	84.840	66.634
<i>Das quais:</i>		
<i>Cobertura específica</i>	84.834	66.634
<i>Cobertura genérica</i>	-	-
Recuperação de dotações com crédito a resultados	(30.683)	(29.542)
Dotações líquidas do exercício	54.151	37.082
Cancelamentos líquidos por falências	(16.400)	(10.091)
Saldo no fecho do exercício	167.503	129.752
<i>Em função da forma da sua determinação:</i>		
<i>Cobertura específica</i>	158.015	109.475
<i>Cobertura genérica</i>	9.488	20.277

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor em livros dos activos financeiros que foram renegociados ascende a 86.780 e 77.057 milhares de euros, respectivamente.

Activos financeiros vencidos e não deteriorados

Seguidamente, apresenta-se a discriminação dos activos financeiros vencidos e não considerados como deteriorados pela Sociedade a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, classificados por tipos de instrumentos financeiros:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Instrumentos de dívida -		
Depósitos em entidades de crédito	109	947
Crédito à Clientela	7.591	15.052

A totalidade dos instrumentos de dívida vencidos e não considerados como deteriorados pela Sociedade são classificados no prazo de até três meses desde o seu vencimento.

Activos deteriorados

Seguidamente, apresenta-se o detalhe dos activos financeiros classificados como investimentos de crédito e considerados como deteriorados devido ao seu risco de crédito, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, atendendo ao prazo decorrido desde o vencimento do valor não pago, nessa data, mais antigo de cada operação:

	Milhares de Euros					
	Com Saldos Vencidos e Não Pagos					Total
	Entre 0 e 6 Meses	Entre 6 e 12 Meses	Entre 12 e 18 Meses	Entre 18 e 24 Meses	Mais de 24 Meses	
Saldos a 31 de Dezembro de 2009	38.839	39.632	37.580	26.760	46.230	189.041
Saldos a 31 de Dezembro de 2008	50.815	36.318	22.817	14.477	29.718	154.145

A taxa de morosidade, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, ascendia a 10,74% e a 8,74% respectivamente.

Activos falidos

Em seguida, apresenta-se discriminado o movimento que se produziu no saldo dos activos financeiros classificados como investimentos de crédito e considerados como falidos devido ao seu risco de crédito a 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Saldo no início do exercício	6.069	1.914
Registos:		
Com débito a correcções de valor por deterioração de activos	16.400	10.091
Com débito directo na conta de perdas e lucros	3.203	2.440
Produtos vencidos e não cobrados	651	291
<i>Total Registos</i>	20.254	12.822
Baixas:		
Por recuperação em numerário principal	(460)	(173)
Por recuperação de produtos vencidos e não cobrados	(30)	(7)
Por outros conceitos	(13.152)	(8.487)
<i>Total Baixas</i>	(13.642)	(8.667)
Saldo no fecho do exercício	12.681	6.069

Os activos em suspenso recuperados durante o exercício de 2009 ascenderam a 490 milhares de euros (181 milhares de euros no exercício de 2008). Por outro lado, as amortizações directas de créditos considerados como falidos pressupuseram 3.203 milhares de euros no exercício 2009 (2.440 milhares de euros no exercício de 2008).

7. Activos corpóreos

O movimento que ocorreu durante os exercícios de 2009 e 2008 no saldo deste capítulo dos balanços, que está integralmente composto por imobilizado de uso próprio, foi o seguinte:

	Milhares de Euros				
	Instalações	Mobiliário e Equipamentos de Escritório	Equipamentos Informáticos	Maquinaria	Total
Custo-					
Saldos a 1 de Janeiro de 2008	3.239	561	2.862	3	6.665
Acréscimos	38	96	64	-	198
Deduções	(59)	(38)	(43)	(2)	(142)
Trespases	(331)	-	331	-	-
Saldos a 31 de Dezembro de 2008	2.887	619	3.214	1	6.721
Acréscimos	60	18	130	-	208
Deduções	(4)	(48)	(68)	-	(120)
Saldos a 31 de Dezembro de 2009	2.943	589	3.276	1	6.809
Amortização acumulada-					
Saldos a 1 de Janeiro de 2008	(1.870)	(305)	(2.593)	(1)	(4.769)
Dotações líquidas	(330)	(57)	(169)	-	(556)
Deduções	23	21	42	-	86
Trespases	166	-	(166)	-	-
Saldos a 31 de Dezembro de 2008	(2.011)	(341)	(2.886)	(1)	(5.239)
Dotações líquidas	(229)	(53)	(205)	-	(487)
Deduções	3	25	67	-	95
Saldos a 31 de Dezembro de 2009	(2.237)	(369)	(3.024)	(1)	(5.631)
Activo corpóreo líquido-					
Saldos a 31 de Dezembro de 2008	876	278	328	-	1.482
Saldos a 31 de Dezembro de 2009	706	220	252	-	1.178

O custo dos activos totalmente amortizados a 31 de Dezembro de 2009 ascendia a 3.642 milhares de euros (2.982 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2008).

No exercício de 2009, a Sociedade deu baixa de elementos de imobilizado material cujo custo bruto ascendia a 120 milhares de euros, registando uma perda em valor de 25 milhares de euros no capítulo "Lucros (perdas) na baixa de activos não classificados como não correntes em venda" da conta de perdas e lucros desse exercício.

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a Sociedade não mantinha compromissos significativos de compra de elementos de imobilizado material.

8. Activos incorpóreos

A discriminação do saldo deste capítulo dos balanços é o seguinte:

	Vida Útil Estimada	Milhares de Euros	
		2009	2008
Com vida útil definida:			
Desenvolvimentos Informáticos	3 anos	6.414	5.859
Menos:			
Amortização acumulada		(4.919)	(4.467)
Total líquido		1.495	1.392

A dotação à amortização acumulada do exercício de 2009 ascendeu a 452 milhares de euros (322 milhares de euros no exercício 2008) e registou-se no capítulo “Amortização” da conta de perdas e lucros.

O movimento (valores brutos) que se produziu nesta epígrafe dos balanços, durante os exercícios de 2009 e 2008, foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Saldo no início do exercício	5.859	5.195
Acréscimos	555	664
Saldo no final do exercício	6.414	5.859

9. Restantes activos e Restantes passivos

A composição do saldo destes capítulos dos balanços é a seguinte:

	Milhares de Euros			
	Activo		Passivo	
	2009	2008	2009	2008
Remuneração de produtos não vencidos	66	75	-	-
Gastos auferidos não pagos	-	-	5.236	4.474
Outras periodizações	-	-	21.759	21.756
Outros conceitos	151	84	-	-
	217	159	26.995	26.230

O saldo da conta “Outras periodizações” do passivo do balanço engloba, fundamentalmente, as periodizações dos juros gerados nas campanhas especiais, em que os clientes atrasam o pagamento do bem adquirido durante uns meses sem nenhum custo para o cliente. Este custo é assumido, quer pelos fornecedores, quer pelas sociedades do Grupo El Corte Inglés.

10. Carteira de negociação

Apresenta-se a seguir a composição do saldo deste capítulo do passivo dos balanços, integrado exclusivamente, por derivados de negociação, indicando os respectivos valores razoáveis e nominais:

	Milhares de Euros			
	2009		2008	
	Valor Razoável	Nocional	Valor Razoável	Nocional
Derivados sobre taxas de juro: Opções (*)	1.831	600.000	-	-
Outras operações sobre taxas de juro: Permutas financeiras sobre taxas de juro (IRS's)	1.275	200.000	-	-
Derivados implícitos: Risco da taxa de juro	22	100.000	-	-
TOTAL	3.128	900.000	-	-

(*) Corresponde, basicamente, a collars e swaptions.

O valor nominal dos contratos formalizados não pressupõe o risco real assumido pela Sociedade relativamente a estes instrumentos. O valor razoável dos derivados de cobertura é assimilado na soma dos futuros fluxos de caixa com origem no instrumento, descontados à data de valorização.

Todas estas operações em mercados não organizados, sendo a sua contrapartida entidades financeiras.

11. Depósitos em entidades de crédito

Indica-se nesta epígrafe a composição do saldo do passivo dos balanços, atendendo aos critérios de classificação, à sua contrapartida, à sua natureza e à sua moeda:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Classificação:		
Passivos financeiros a custo amortizado	1.049.334	1.194.811
	1.049.334	1.194.811
Contrapartida:		
Entidades de Crédito	1.049.334	1.194.811
	1.049.334	1.194.811
Natureza:		
Contas a prazo	1.043.270	1.188.439
Outras contas	6.064	6.372
	1.049.334	1.194.811
Moeda:		
Euro	1.049.334	1.194.811
	1.049.334	1.194.811
Mais: ajustes por valorização	2.912	12.242
<i>Dos quais:</i>		
<i>Juros auferidos</i>	2.912	12.242
	1.052.246	1.207.053

A 31 de Dezembro de 2009, a Sociedade dispunha de linhas de crédito pendentes de utilizar pelo valor de 838.423 milhares de euros (835.826 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2008).

Na nota 28 deste Relatório apresenta-se em detalhe os prazos de vencimento dos passivos financeiros a custo amortizado no fecho dos exercícios 2009 e 2008, assim como as taxas de juro médias anuais desses exercícios.

12. Derivados de cobertura

Seguidamente apresenta-se detalhadamente este capítulo do passivo do balanço, por tipo de produto, indicando o valor razoável e o valor nocional dos derivados designados como instrumentos de cobertura em operações de cobertura de fluxos de numerário:

	Milhares de Euros			
	2009		2008	
	Valor Razoável	Nocional	Valor Razoável	Nocional
Derivados sobre taxas de juro: Opções (*)	155	50.000	-	-
Outras operações sobre taxas de juro: Permutas financeiras sobre taxas de juro (IRS's)	12.622	400.000	-	-
TOTAL	12.777	450.000	-	-

(*) Corresponde, basicamente, a collars.

O valor nocional dos contratos formalizados não pressupõe o risco real assumido pela Sociedade relativamente a estes instrumentos. O valor razoável dos derivados de cobertura é assimilado na soma dos futuros fluxos de caixa com origem no instrumento, descontados à data de valorização.

As posições cobertas pela Sociedade correspondem a empréstimos a tipo variável. Os derivados designados para cobrir essas posições são derivados de cobertura de fluxos de numerário sobre o risco da taxa de juro.

O valor razoável dessas operações, líquido do seu efeito fiscal, tem como contrapartida a epígrafe "Património líquido - Ajustes por valorização - Coberturas dos fluxos de numerário" do património da Sociedade.

Seguidamente, apresentam-se os fluxos que se prevê que tenham impacto na conta de perdas e lucros nos próximos anos para as coberturas de fluxos de caixa que se mantêm no balanço a 31 de Dezembro de 2009:

31 de Dezembro de 2009	Milhares de Euros			
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Saldos credores (lucros)	845	2.580	3.696	-
Saldos devedores (perdas)	3.376	10.394	10.535	-

No exercício de 2009, 4.855 milhares de euros que inicialmente se registaram na epígrafe "Património líquido - Ajustes por valorização – Coberturas dos fluxos de numerário" do património líquido foram transferidos para a epígrafe "Juros e encargos assimilados – Rectificação de operações de cobertura" da conta de perdas e lucros (ver Notas 16 e 21).

Da mesma forma, no exercício de 2009, a Sociedade reconheceu no capítulo "Resultado de operações financeiras (líquido)" da conta de perdas e lucros valores derivados das coberturas de fluxos de numerário de 2 e 401 milhares de euros de lucros e perdas, respectivamente, correspondentes à parte ineficaz dessas operações de cobertura.

13. Outros passivos financeiros

Seguidamente, apresenta-se a composição do saldo destas epígrafes dos balanços:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Credores comerciais (*)	203.972	125.997
Contas de receitas - Administrações Públicas	998	1.050
Outros conceitos	8.202	9.870
	213.172	136.917

(*) Dos quais 189.194 e 113.216 milhares de euros correspondem, a 31 Dezembro de 2009 e 2008, respectivamente, a contas a pagar a entidades do Grupo (ver Notas 1 e 29).

14. Provisões

a) Composição

A seguir indica-se a composição do saldo deste capítulo dos balanços:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Fundos para pensões e obrigações similares	1.442	1.905
Provisões para riscos e compromissos contingentes	1.922	1.726
	3.364	3.631

Durante os exercícios 2009 e 2008 a Sociedade realizou dotações para a cobertura de riscos e compromissos contingentes pelo valor de 196 e 1.264 milhares de euros, respectivamente.

b) Movimento

Seguidamente, apresenta-se o movimento que se produziu na epígrafe "Provisões - Fundos para pensões e obrigações similares", durante os exercícios de 2009 e 2008:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Saldo no início do exercício	1.905	1.906
Dotação (Recuperação) com débito (crédito) a resultados	(463)	(1)
<i>Das quais:</i>		
<i>Custo financeiro (Nota 21)</i>	54	51
<i>Gastos de pessoal (Nota 26)</i>	158	172
<i>Recuperações com crédito a resultados</i>	(675)	(224)
Saldo no fecho do exercício	1.442	1.905

A 31 de Dezembro de 2009 considera-se que não serão realizados pagamentos por prestações nos próximos dez anos.

15. Situação fiscal

O saldo da epígrafe “Activos fiscais – Correntes” do balanço engloba, basicamente, as retenções e recebimentos em conta efectuados pela Sociedade nos exercícios de 2009 e 2008.

O saldo da epígrafe “Passivos fiscais – Correntes” do balanço inclui o passivo correspondente aos diferentes impostos que são aplicáveis à Sociedade.

O saldo da epígrafe “Activos fiscais – Diferidos” ascende a 6.507 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2009, e engloba 4.675 milhares de euros de imposto diferido originados pelo reconhecimento no património do efeito da valorização dos derivados de cobertura que a Sociedade possui nessa data. Nesse sentido, esta epígrafe engloba 1.832 milhares de euros que correspondem a valores antecipados provenientes de coberturas genéricas por deterioração (3.922 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2008).

O movimento produzido no saldo desta epígrafe do balanço durante os exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Saldo no início do exercício	3.922	6.814
Aumentos	4.675	-
Diminuições	(2.090)	(2.892)
Saldo no fecho do exercício	6.507	3.922

Embora ainda não se tenha apresentado ainda a declaração individual do Imposto sobre Sociedades correspondente ao exercício de 2009, seguidamente apresenta-se a conciliação entre o resultado contabilístico e o resultado estimado, para efeitos tributáveis, correspondente a esse exercício, assim como ao exercício de 2008:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Resultado antes de impostos	39.915	12.088
Diferenças permanentes:		
Diminuições	(468)	3
Diferenças temporárias:		
Diminuições	(6.969)	(9.638)
Base Tributável (Resultado Fiscal)	32.478	2.453

Por outro lado, Sociedade registou gastos fiscais no exercício de 2009 derivados da actividade da sua sucursal em Portugal, por um valor de 42 milhares de euros.

A Sociedade tem sujeita a inspecção fiscal a totalidade das transacções realizadas nos quatro últimos exercícios no que respeita a todos os impostos que lhe são aplicáveis.

Devido às possíveis diferentes interpretações que se podem fazer das normas fiscais, os resultados das inspecções que no futuro possam ser levadas a cabo pelas autoridades fiscais para os anos sujeitos a verificação, poderiam dar lugar a passivos fiscais de carácter contingente, cujo valor não é possível quantificar de forma objectiva. Não obstante, na opinião dos Administradores da Sociedade, a possibilidade de se materializarem esses passivos contingentes é remota e, em todo o caso, a dívida tributária que pudesse advir dos mesmos não afectaria significativamente estas contas anuais.

16. Ajustes por valorização

O saldo deste capítulo do balanço engloba o valor líquido das variações do valor dos derivados financeiros designados como instrumentos de cobertura em coberturas de fluxo de numerário, na parte dessas variações consideradas como “cobertura eficaz”.

O detalhe dos movimentos ocorridos neste capítulo durante os exercícios de 2009 e 2008, é o seguinte:

	Milhares de Euros
Saldos a 1 de Janeiro de 2008 e 2009	-
Lucros/(Perdas) por valorização	(20.439)
Valores transferidos para a conta de perdas e lucros (Notas 12 y 21)	4.855
Impostos sobre lucros (Nota 15)	4.675
Saldos a 31 de Dezembro de 2009	(10.909)

17. Capital

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o capital social da Sociedade estava representado por 27.300.000 acções, de 6 euros de valor nominal totalmente subscritas e desembolsadas, e com direitos económicos e políticos idênticos.

O principal accionista da Sociedade é o El Corte Inglés, S.A., que detinha uma participação de 99,99% do seu capital social a 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

18. Reservas

a) Definições

O saldo da epígrafe “Fundos próprios - Reservas” dos balanços inclui o valor líquido dos resultados acumulados (lucros ou perdas) reconhecidos nos exercícios anteriores através da conta de perdas e lucros que, na distribuição do resultado, se destinaram ao património líquido.

b) Composição

Apresenta-se a seguir a composição do saldo desta epígrafe a 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Reservas restringidas- Legal	12.536	11.692
Reservas de livre disposição- Reservas voluntárias	107.737	100.145
Outras reservas	81	81
	120.354	111.918

Reserva legal

De acordo com o Texto Refundido da Lei das Sociedades Anónimas, as entidades espanholas que obtenham lucros no exercício económico deverão destinar 10% do lucro líquido do exercício à reserva legal. Dever-se-á fazer estas dotações até que a reserva atinja 20% do capital social. A reserva legal poder-se-á utilizar para aumentar o capital social na parte do seu saldo que exceda 10% do capital social já aumentado.

19. Compromissos contingentes

Englobam os saldos representativos de direitos, obrigações e outras situações jurídicas que no futuro possam ter repercussões patrimoniais, bem como os outros saldos que se necessitam para reflectir todas as operações realizadas pela Sociedade, embora não comprometam o seu património.

O saldo detalhado das contas de ordem dos balanços é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Disponíveis por terceiros - Vendas a prazo concedidas e não dispostas	55.638	56.461
Disponíveis em cartões com cláusula de revogabilidade (Nota 6)	12.748.953	12.792.804
	12.804.591	12.849.265

20. Juros e rendimentos assimilados

Este capítulo da conta de perdas e lucros compreende os juros auferidos no exercício por todos os activos financeiros cujo rendimento, implícito ou explícito, se obtém pela aplicação do método da taxa de juros efectiva, independentemente de se valorizarem pelo seu valor razoável. Os juros registam-se pelo seu valor bruto, sem deduzir, se for o caso, as retenções de impostos realizadas na origem.

A totalidade dos juros e rendimentos assimilados auferidos pela Sociedade nos exercícios de 2009 e 2008 corresponde a juros provenientes de investimentos de crédito.

21. Juros e encargos assimilados

Este capítulo da conta de perdas e lucros compreende os juros auferidos no exercício por todos os passivos financeiros com rendimento, implícito ou explícito, que se obtém através da aplicação do método da taxa de juros efectiva, independentemente de se valorizarem pelo seu valor razoável, bem como a rectificação de recebimentos e custos em coberturas contabilísticas e o custo por juros imputável aos fundos de pensões constituídos.

Seguidamente, discrimina-se a origem dos juros e encargos assimilados mais significativos auferidos pela Sociedade nos exercícios de 2009 e 2008:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Passivos financeiros a custo amortizado	28.073	61.243
Custo por juros dos fundos de pensões (Nota 14)	54	51
Rectificação de gasto por operações de cobertura (Notas 12 e 16)	4.855	-
Outros juros	1	-
	32.983	61.294

22. Comissões cobradas

Este capítulo da conta de perdas e lucros compreende o valor de todas as comissões auferidas no exercício, excepto as que fazem parte integral da taxa de juros efectiva dos instrumentos financeiros, que estariam incluídas em “Juros e rendimentos assimilados”.

A discriminação do saldo deste capítulo é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Outros -		
Por comercialização de produtos financeiros não bancários	3.611	3.751
Serviços de cobranças e pagamentos	61.214	52.071
Outras comissões	1.610	1.862
	66.435	57.684

23. Comissões pagas

Este capítulo da conta de perdas e lucros engloba o valor de todas as comissões pagas ou a pagar auferidas no exercício, excepto as que fazem parte integral da taxa de juros efectiva dos instrumentos financeiros, que se incluíam em “Juros e encargos assimilados”.

A maior parte do saldo registado neste capítulo corresponde a comissões de natureza bancária.

24. Resultado de operações financeiras (líquido)

O detalhe do saldo deste capítulo das contas de perdas e lucros é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Carteira de negociação (*)	1.737	-
Outros (Nota 12)	(399)	-
	1.338	-

(*) Corresponde aos resultados provenientes dos derivados de negociação mantidos pela Sociedade.

25. Outros produtos de exploração

Este capítulo da conta de perdas e lucros compreende, fundamentalmente, os recebimentos obtidos pela prestação de serviços de promoção de actividades de determinadas empresas do Grupo e a realização de inquéritos telefónicos e relatórios comerciais, entre outros conceitos.

26. Gastos com pessoal

Este capítulo da conta de perdas e lucros engloba todas as retribuições de pessoal dos quadros, fixo ou eventual, independentemente da sua função ou actividade, auferidas durante o exercício, qualquer que seja o seu conceito, incluindo o custo dos serviços correntes por planos de pensões.

a) Composição

A composição dos gastos com pessoal é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Ordenados e salários	21.989	23.676
Indemnizações	199	110
Segurança Social	5.703	6.276
Dotações para o fundo de pensões e obrigações similares (Nota 14)	158	172
Outros gastos com pessoal	149	175
	28.198	30.409

b) Número de empregados

O número médio de empregados da Sociedade, distribuído por categorias profissionais, durante os exercícios de 2009 e 2008, é o seguinte:

	2009	2008
Directores e Gerentes	3	4
Profissionais, técnicos e similares	117	114
Serviços Administrativos e similares	345	376
Comerciais, vendedores e similares	331	397
	796	891

O número de empregados da Sociedade, no fecho dos exercícios de 2009 e 2008, distribuído por categorias profissionais e por sexo, é o seguinte:

	2009			2008		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Directores e Gerentes	-	3	3	-	4	4
Profissionais, técnicos e similares	33	85	118	33	84	117
Serviços Administrativos e similares	331	83	414	290	68	358
Comerciais, vendedores e similares	159	188	347	187	187	374
	523	359	882	510	343	853

Da mesma forma, a 31 de Dezembro de 2009, o Conselho de Administração era composto por 5 Conselheiros, todos homens (6 Conselheiros homens a 31 de Dezembro de 2008).

27. Outros gastos gerais de administração

O saldo detalhado deste capítulo das contas de perdas e lucros é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
De imóveis, instalações e material	878	1.012
Informática	1.535	1.214
Serviços profissionais	2.098	1.803
Comunicações	10.543	10.914
Representação e propaganda	696	374
Contribuições e impostos	129	72
Quotas de associações	69	22
Outros gastos	1.748	2.086
	17.696	17.497

Apresenta-se a seguir a discriminação dos honorários pagos pela Sociedade ao seu auditor, incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Auditoria anual da Sociedade realizada pela Deloitte	54	58
Outros trabalhos e relatórios realizados pela Deloitte	50 (*)	16 (*)
	104	74

(*) Corresponde, basicamente, a trabalhos de verificação e de revisão contabilística e a uma revisão limitada dos estados financeiros da sucursal em Portugal a 31 de Dezembro de 2009.

28. Prazos residuais das operações e taxas médias de juro anuais

Seguidamente, apresenta-se o detalhe, por vencimentos, dos saldos de determinadas epígrafes dos balanços em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, assim como as respectivas taxas médias de juro anuais desses exercícios:

2009									
	Milhares de Euros								Taxa de juro média anual
	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Venc. não determinado	Total	
Activo:									
Caixa e depósitos em Bancos Centrais	31	-	-	-	-	-	-	31	0%
Depósitos em entidades de crédito (Nota 5)	11.999	755	1.798	-	-	-	-	14.552	(*)
Crédito à clientela (Nota 6)	134.675	929.860	175.874	314.822	80.503	17	124.231	1.759.982	6,30%
	146.705	930.615	177.672	314.822	80.503	17	124.231	1.774.565	
Passivo:									
Depósitos em entidades de crédito (Nota 11)	6.065	20.590	23.310	276.340	697.134	-	25.895	1.049.334	(*)
	6.065	20.590	23.310	276.340	697.134	-	25.895	1.049.334	

(*) Os passivos financeiros e depósitos de activo em entidades de crédito foram contratados à taxa de juro de mercado, estando na sua maior parte referenciados à Euribor, com revisões trimestrais.

2008									
	Milhares de Euros								Taxa de juro média anual
	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Venc. não determinado	Total	
Activo:									
Caixa e depósitos em Bancos Centrais	31	-	-	-	-	-	-	31	0%
Depósitos em entidades de crédito (Nota 5)	10.624	596	1.684	-	-	-	-	12.904	(*)
Crédito à clientela (Nota 6)	107.948	920.045	179.266	331.007	96.778	29	128.576	1.763.649	6,03%
	118.603	920.641	180.948	331.007	96.778	29	128.576	1.776.584	
Passivo:									
Depósitos em entidades de crédito (Nota 11)	29.544	184	79.846	507.726	523.118	-	54.393	1.194.811	(*)
	29.544	184	79.846	507.726	523.118	-	54.393	1.194.811	

(*) Os passivos financeiros e depósitos de activo em entidades de crédito foram contratados à taxa de juro do mercado, estando na sua maior parte, referenciados à Euribor, com revisões trimestrais.

29. Operações com sociedades vinculadas

a) Operações com sociedades do Grupo El Corte Inglés ou sociedades associadas

Seguidamente, apresentam-se em detalhe os saldos mais significativos mantidos pela Sociedade com sociedades do Grupo El Corte Inglés ou sociedades associadas:

	Milhares de Euros	
	2009	2008
Activo:		
Crédito à clientela	395	404
Passivo:		
Outros passivos financeiros (Notas 1 e 13)	189.194	113.216
Perdas e lucros:		
Deve -		
Outros gastos gerais de administração	3.068	3.125
Haver -		
Juros e rendimentos assimilados	17.182	17.186
Comissões cobradas	59.606	51.370
Outros produtos de exploração (Nota 1)	2.018	1.790

b) Operações com membros do Conselho de Administração e Alta Direcção

A informação sobre os diferentes conceitos retributivos auferidos pelos membros do Conselho de Administração e da Alta Direcção da Sociedade, e as operações realizadas com os mesmos, descreve-se na Nota 4.

30. Valor razoável dos instrumentos financeiros

Os critérios utilizados para determinar o valor razoável dos activos e dos passivos financeiros apresentam-se a seguir:

- Como norma geral, a valorização dos diferentes activos e passivos financeiros realiza-se ao actualizar os futuros fluxos de numerário descontados à curva da taxa de juro do mercado, aumentando no prémio de risco necessário para cobrir a perda esperada.
- A maior parte dos activos financeiros que têm uma taxa de juro fixa, têm vencimentos inferiores a um ano. Portanto, o seu valor razoável não diferiria significativamente do registado no balanço anexo.

- Da mesma forma, uma parte significativa dos passivos tem uma taxa variável, com revisão trimestral da taxa de juro aplicável, pelo que o seu valor razoável em consequência das variações na taxa de juro de mercado não apresentaria diferenças significativas relativamente aos valores pelos quais estão registados no balanço anexo.
- Para os passivos financeiros valorizados a custo amortizado, cujos contratos incluem um derivado implícito sobre a taxa de juros, que não é individualmente transferível, calculou-se o seu valor razoável descontando os fluxos de caixa futuros à taxa de juros do mercado.

Seguidamente, apresenta-se um quadro comparativo do valor em livros e o valor razoável dos passivos financeiros à taxa fixa com vencimento superior a um ano e dos passivos financeiros com derivados implícitos não segregáveis sobre taxas de juro, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

	Milhares de Euros			
	2009		2008	
	Valor em Livros	Valor Razoável	Valor em Livros	Valor Razoável
Passivos financeiros a custo amortizado:				
Depósitos de entidades de crédito	135.000	136.405	475.000	485.794

31. Gestão do risco

a) Exposição ao risco de crédito associado

Estrutura, organização e métodos utilizados para a valorização do risco de crédito

A Sociedade conta com uma política de gestão do risco de crédito que tem como finalidade a identificação, seguimento e gestão das exposições ao risco.

Para conseguir este objectivo, a Sociedade dispõe de uma estrutura de admissão de riscos dotada de modelos específicos que combinam sistemas de decisão automáticos baseados em modelos peritos em decisões dos analistas de risco; e de sistemas de seguimento do risco que antecipam situações problemáticas. Neste sentido, a Sociedade, consciente da importância que a gestão do risco tem para a obtenção de vantagens competitivas, está a realizar um esforço importante relativamente ao desenvolvimento de metodologias avançadas na gestão do risco, que implicam uma evolução substancial na sua gestão, no âmbito das directrizes definidas pelo Novo Acordo de Capital de Basileia (Basileia II).

Os princípios básicos na gestão diária do risco são os seguintes:

- Implicação da Direcção. A Direcção da Sociedade considera que a gestão dos riscos inerentes à actividade desenvolvida deve começar no máximo nível de responsabilidade da organização, uma vez que os órgãos de decisão da companhia devem desenvolver uma actividade de envolvimento activo na tomada de decisões sobre gestão e controlo dos riscos do mercado.
- Independência da função de riscos das unidades de negócio. O departamento de Controlo do Risco tem como objectivo promover as ferramentas de medição e controlo, assim como a sua manutenção, e

criar as ferramentas de gestão necessárias para o desenvolvimento da actividade de cada uma das unidades de negócio implicadas. A área de Controlo do Risco, que depende da Administração e Controlo, tem um carácter independente relativamente à função comercial (Negócio) e à função de gestão do risco (Comité de Crédito).

- Gestão integral do risco. A identificação, quantificação, controlo e seguimento contínuo dos riscos deve permitir estabelecer uma relação entre a rentabilidade obtida pelas transacções realizadas e os riscos assumidos. A Sociedade considera um aspecto fundamental na gestão do risco a integração da sua medição na gestão. Por esse motivo, está a realizar importantes esforços nesse sentido, melhorando as medições.

Actualmente, cada tipologia de operações tem a sua própria árvore e a análise efectua-se em função das mesmas, estando assim as árvores perfeitamente integradas na gestão. No futuro, e no âmbito do desenvolvimento para a adaptação a modelos avançados, vai dotar-se esta análise de uma base estatística e avançar na tipologia de medições, podendo perceber-se o risco mais claramente a nível Grupo, optimizando-se dessa forma a venda contra o custo.

- Definição e avaliação de Metodologias. Desenvolvimento de modelos específicos para a medição do risco por tipo de operação através de um estudo pormenorizado que combina árvores de decisão, que incluem pontos de corte em termos de PD, com opinião de analistas especializados. Está-se em processo de implementação de metodologias avançadas de gestão do risco, que permitam adicionar uniformidade, agilidade e objectividade à tomada de decisões, incluindo todos os factores de risco relevantes, quer quantitativos como qualitativos.
- Informação de gestão: criação, implementação e difusão de ferramentas avançadas de apoio à análise e à decisão que facilitem a gestão do cliente e os seus riscos.
- Actuação pró-activa no seguimento do risco: realizar as actuações pertinentes para prevenir a morosidade com a antecedência suficiente.
- Especial relevância do processo de supervisão e controlo com uma tipologia muito classificada e pormenorizada.

Existe na Sociedade uma estrutura de limites definida em função das características do cliente e da operação. O controlo dos mesmos realiza-se através de modelos automáticos de avaliação. Essas ferramentas permitem automatizar a concessão de limites, apesar de, em alguns casos, a decisão final recair sobre o Comité de Crédito que pode complementar o ditame do scoring com critérios especializados qualitativos que asseguram uma melhor qualificação da qualidade do crédito ao cliente. O processo de atribuição de limites, controlo dos mesmos e autorização de excedidos encontra-se nos manuais de Admissão e Seguimento da Sociedade.

A função de risco de crédito da Sociedade estrutura-se nos seguintes departamentos:

- Comité de Crédito: realiza as funções de admissão de operações e encarrega-se das funções de seguimento da operativa concedida.

- Gestão de Clientes: o Departamento de Gestão de Clientes realiza as funções de recuperação das operações que incumpriram (1).
- Controlo do Risco: é o responsável pelo desenvolvimento dos mecanismos de medição do Risco de Crédito, assim como pela realização do seguimento do risco e assegurar a correcta utilização desses mecanismos. Seguidamente, descrevem-se esquematicamente as tarefas encomendadas ao Departamento de Controlo do Risco:
 - Modelos de Incumprimento: definição da metodologia, segmentação da carteira e construção de modelos de incumprimento.
 - Processos: desenho e supervisão, em colaboração com o Comité de Crédito e Sistemas de Informação, da correcta implementação nos processos dos modelos e regras de decisão.
 - Calibragem: segmentação e calibragem dos modelos de incumprimento.
 - Modelos de LGD e EAD: definição da metodologia, segmentação e construção dos modelos de LGD e EAD.
 - Manutenção de modelos: desenho e desenvolvimento dos mecanismos de supervisão, manutenção e controlo de modelos.
 - Modelo de Dados: supervisionar e desenhar, em colaboração com Sistemas de Informação, políticas de manutenção do modelo de dados sobre riscos.
 - Reporting: desenho e adequação contínua do reporting ao negócio, assim como apoio aos Sistemas na implementação do mesmo.
 - Capital: definição da metodologia de cálculo de capital, assim como a sua implementação e manutenção junto dos Sistemas.

As funções do Comité de Direcção (órgão mediante o qual se instrumentalizam as decisões do Conselho) em relação ao Risco de Crédito são as seguintes:

- Executar as políticas elaboradas pelo Conselho e realizar um controlo adequado do seu funcionamento.
- Analisar periodicamente os resultados obtidos pelas diversas áreas em função dos orçamentos, identificando os desvios e propondo medidas correctivas. A análise dos resultados deve-se realizar tendo em conta os riscos assumidos para a consecução dos mesmos.
- Aprovar a designação dos recursos necessários para o controlo e gestão de riscos.
- Assegurar a existência e utilização de políticas, procedimentos, metodologias e sistemas que permitam medir e gerir os riscos.
- Dirigir e aprovar o sistema de delegação de faculdades no que respeita à tomada e controlo do risco e liderar a sua execução, que deverá contemplar, pelo menos, os seguintes aspectos:
 - o A estrutura de limites de risco.
 - o Regiões e negócios em que se quer trabalhar de acordo com o nível de risco estabelecido.
 - o Os objectivos que se pretendem alcançar nos diferentes negócios em função dos riscos assumidos.

¹ Para efeitos desta Nota do Relatório consideram-se apenas as funções que a Gestão de Clientes realiza relativamente a riscos. No entanto, essa área também tem outras funções dentro da Sociedade (atenção ao cliente, gestão de reclamações aos centros, etc.).

- Aprovar as linhas de risco e os excessos temporários de limites que sejam considerados da sua competência.
- Estabelecer as linhas de comunicação entre os diversos níveis da estrutura organizativa de riscos.
- Potenciar e manter um forte ambiente de controlo interno dentro da organização.

Informação sobre técnicas de mitigação e diversificação

A Sociedade não aplica técnicas de diversificação do Risco de Crédito, na medida em que a própria actividade da Sociedade tem uma carteira diversificada.

Assim, no que respeita às garantias solicitadas nas operações de risco, só existem avales de pessoas físicas no caso de contratos de cartões de crédito e de plano pessoal de pagamento, se bem que não se utilizaram como técnicas de redução do risco no cálculo do capital regulador, visto que não são admissíveis no Método Standard.

b) Exposição ao risco de mercado

A Sociedade dispõe de derivados sobre taxa de juro, tanto explícitos como implícitos segregáveis, que foram contratados ao mesmo tempo que o financiamento que a Sociedade mantém com outras entidades de crédito. Desde o ponto de vista contabilístico, alguns destes derivados foram classificados como de negociação embora se tenham contratado com uma finalidade de cobertura, mesmo quando não cumpram os requisitos para ser registados como tal. Neste sentido e de acordo com o estabelecido na norma Octogésima Terceira da Circular 3/2008 do Banco de Espanha, que indica que *a carteira de negociação estará integrada por todas as posições em instrumentos financeiros e matérias primas que a entidade de crédito mantenha com "intenção de negociação" ou que sirvam de cobertura para outros elementos dessa carteira*, não se consideram estas posições como carteira de negociação para efeitos de solvência, pelo que a Sociedade não apresenta requerimentos de recursos próprios por risco de mercado.

Consequentemente, a Sociedade avalia o impacto sobre o valor económico e a margem financeira desses derivados, nos seus processos de medição, controlo e gestão do Risco da Taxa de Juro do Balanço.

c) Exposição ao risco das taxas de juro

Estrutura e organização da função de controlo do Risco de Juro

A estrutura organizativa elaborada para suportar a gestão global de Activos e Passivos da Sociedade, materializa-se na criação do Comité de Activos e Passivos (COAP), órgão superior composto pelos responsáveis das áreas funcionais implicadas directamente na gestão global do risco de juro da Sociedade. Fixa-se como objectivo básico do COAP a optimização do binómio rentabilidade - risco da Sociedade.

A Sociedade analisa e gere o risco de juro mediante a utilização de técnicas de simulação, realizando projecções da margem financeira e do valor patrimonial da Sociedade, a partir da combinação de possíveis cenários de taxas de juro, com políticas de evolução dos diferentes produtos de activo e passivo da Sociedade.

Os objectivos básicos da Sociedade para medir e controlar o Risco de Juro são os seguintes:

- Proteger a Margem Financeira e a solvência (valor económico do balanço) face a movimentos das taxas de juro.

- Cumprir os preceitos normativos em termos de controlo, supervisão interna, reporting e manutenção de boas práticas.
- Definir o marco normativo para a medição e controlo do Risco de Juro.
- Reunir a estrutura organizativa assim como as funções das direcções e comités implicados no processo de medição e controlo do Risco de Juro Estrutural.
- Estabelecer o marco metodológico em termos de algoritmos e modelos aplicados no processo de medição do Risco de Juro.
- Discriminar o marco de informação (reporting) quer de uma perspectiva normativa (reguladora) quer de gestão interna.
- Definir a arquitectura informacional e tecnológica.

O estabelecimento de uma estrutura de limites tem dois objectivos fundamentais:

- Assegurar que o Risco da Taxa de Juro está controlado de modo que a exposição se encontre dentro de níveis consistentes com as políticas aprovadas.
- Cumprir a função reguladora para satisfazer as exigências do Supervisor.

Os limites actualmente adoptados são os seguintes:

- Impacto do movimento > 20% do Valor Económico (Capital TIER 1 e TIER 2)
- Impacto do movimento > 50% da Margem de Intermediação sensível a taxas, no horizonte 1 ano.

Se os limites fixados são ultrapassados, põe-se em marcha um plano de actuação que consiste em analisar o seu impacto sobre os níveis de solvência futuros e informar o mais brevemente o Banco de Espanha, justificando os motivos desta situação.

O seguimento destes limites corresponde ao Departamento de Planificação e Controlo que reporta periodicamente ao Comité de Direcção, incluindo as principais magnitudes no Relatório de Gestão mensal.

Portanto, é o departamento de Planificação e Controlo de Riscos a área encarregue do controlo do Risco da Taxa de Juro e da elaboração da documentação reguladora e de gestão sobre o impacto desse risco na Sociedade. Entre as suas funções destacam-se:

- Validação da correcta recepção em tempo, conteúdo e formato de toda a informação necessária para alimentar o processo de elaboração de documentação suporte.
- Actualização permanente do catálogo de produtos, introduzindo novas linhas se o Comité de Direcção assim o considerar oportuno e desenhando a estrutura de fluxos de informação necessários para a manter.
- Antecipar e gerir possíveis modificações nas necessidades de informação das diferentes áreas da companhia.
- Manutenção da aplicação suporte.
- Desenvolvimento e execução dos modelos de medição.
- Definição de hipóteses.
- Obtenção dos resultados dos diversos modelos de medição.
- Preparação do relatório para o Comité de Direcção que resuma a análise realizada e no qual se apresentem alternativas de actuação.

- Seguimento permanente dos acontecimentos do mercado e da Sociedade.

As funções do Comité de Direcção relativamente ao Risco da Taxa de Juros são as seguintes:

- Participar na definição do Plano Estratégico (política de investimento/captação de recursos), assim como na revisão continuada das grandes linhas de negócio da companhia (onde está posicionada e/ou onde pretende estar).
- Avaliar a estrutura e composição actual e prevista do balanço da Sociedade, assim como a sensibilidade dessa estrutura aos diferentes riscos estruturais, entre os quais o de juros, valorizando o impacto de diferentes cenários de variação das taxas sobre a margem financeira e o valor patrimonial.
- Definir e controlar limites de risco, em conformidade com a posição geral da Sociedade (conservadora ou agressiva).
- Promover acções correctivas para garantir que a actividade se realiza dentro dos limites definidos.
- Actuar como integrador e coordenador das acções individuais das diferentes unidades que tenham efeitos sobre o balanço da mesma.
- Função de controlo, através do seguimento das decisões adoptadas.

Métodos utilizados na valorização do Risco de Juro

A Sociedade suporta a medição e o controlo do Risco da Taxa de Juro através de ferramentas ofimáticas desenvolvidas pela área de Planificação e Controlo. No sentido de medir o Risco da Taxa de Juro à qual está exposta a Sociedade, utilizam-se diversos métodos que proporcionam uma ampla perspectiva do objecto de estudo. Os modelos de risco tratados classificam-se em estático e dinâmico.

As metodologias utilizadas pela Sociedade para a medição e gestão do Risco da Taxa de Juro estrutural são de dois tipos: estáticas e dinâmicas.

- Estático: mede o risco numa determinada data com as posições efectivamente contratadas à data de análise, sem incluir novo negócio.
- Dinâmico: modela o comportamento futuro das massas do balanço em função do Plano de Negócio aprovado. O risco resultante inclui os riscos pela política de contratação, captação de novos saldos, etc.

A Sociedade inclui no seu modelo, hipóteses de comportamento futuro dos produtos e informação orçamentada para dispor de uma visão dinâmica.

Assim, a medição do Risco de Juro realiza-se desde dois enfoques diferentes:

- Enfoque baseado em resultados (Net Interest Margin ou NIM): analisa o impacto do movimento das taxas de juro na margem financeira. Para este efeito, a Sociedade utiliza um modelo de medição denominado "Técnica GAP".

- Enfoque baseado no Valor Económico (Market Value of Equity ou MVE): analisa o impacto do movimento das taxas de juro no valor da Sociedade. Para este efeito, a Sociedade utiliza um modelo de medição denominado “Técnica Duração”.

Técnica do GAP

O GAP de juros vem representado pela diferença entre activos e passivos sensíveis a taxas de juro num determinado prazo. Portanto, considera-se uma medida de carácter estático, sem projecção futura.

O procedimento que a Sociedade segue para aplicar essa medida é o seguinte:

- Define-se um calendário de reapreciações e vencimentos para os activos e passivos sensíveis a movimentos de taxas de juro.
- Estes distribuem-se dentro de um número determinado de bandas temporárias predefinidas (time buckets) conforme o seu vencimento (activos/passivos referenciados à taxa fixa) ou o tempo restante para a sua reapreciação (activos/passivos referenciados à taxa variável).
- Os activos e passivos que carecem de intervalos de reapreciação determinados (i.e. cartão de crédito rotativo) associam-se às bandas temporárias baseando-se em experiências passadas da Entidade.
- Para avaliar a exposição da margem financeira aos movimentos das taxas de juro, os passivos sensíveis às taxas de juro de cada banda temporária subtraem-se aos correspondentes activos sensíveis a taxas de juro, dando origem a um “gap de repreço” (repricing gap) para cada banda.

Ao multiplicar esse gap por uma suposta alteração nas taxas de juro, obter-se-ia uma aproximação da alteração na margem financeira decorrente desse movimento em taxas de juro.

Para que sirva como uma primeira aproximação da alteração na Margem Financeira de um exercício económico completo, o indicador calcula-se para um prazo de doze meses, apresentando-se cinco cenários de subidas e descidas das taxas de juro:

- Curva actual
- Subida das taxas de juro +100 p.b.
- Subida das taxas de juro +200 p.b.
- Descida das taxas de juro -100 p.b.
- Descida das taxas de juro -200 p.b.

Técnica da Duração

A Técnica da Duração mede a sensibilidade do preço de um instrumento financeiro (activo / passivo) face a pequenas alterações das taxas de juro. Quanto maior a Duração, maior a sensibilidade do instrumento face a variações nas taxas de juro. Ao contrário da técnica do GAP, considera-se todo o “horizonte temporário”.

A Sociedade calcula a duração do Activo e Passivo como a soma ponderada das durações dos produtos que o compõem. A partir da duração do activo e do passivo obtém-se a Duração dos Fundos Próprios (GAP de duração) e, portanto, a sensibilidade do valor patrimonial da Entidade perante variações das taxas de juro.

Dadas as limitações apresentadas pela técnica de Duração no caso de movimentos superiores a 50 p.b. das taxas de juro, torna-se necessário completar essa técnica de medição com o cálculo do Valor Económico de activos e passivos sensíveis.

Para tal, quantificam-se apenas os elementos que constituem o património sensível da Sociedade e, se for o caso, desse modo, realizar a soma líquida dos fluxos que a Sociedade pode gerar desses produtos de activo e passivo, descontados a uma taxa de juro de mercado (taxa que deve reflectir o risco associado desses fluxos).

Os cenários que se definem para realizar as provas de stress são os mesmos que se utilizam na técnica GAP.

Seguidamente, apresenta-se uma análise de sensibilidade a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (todas as estimativas realizam-se em euros dado que a Sociedade não mantém posições denominadas noutras divisas):
Análise de sensibilidade a 31 de Dezembro de 2009:

Cenários de Taxas de juro	Milhares de Euros								
	Estimativa do risco de juro sobre o Valor Económico (VE)					Estimativa do risco de juro sobre a Margem de Intermediação (MI) sensível às taxas de juro a 1 ano			
	Diferença em VE	Como percentagem dos Recursos Próprios (%)	Como percentagem do VE (%)	Valor VE face a subidas das Taxas de juro	Valor VE face a descidas das Taxas de juro	Diferença em MI	Como percentagem da MI sensível a taxas (%)	Valor MI face a subidas das Taxas de juro	Valor MI face a descidas das Taxas de juro
200 pb	-4.457	-1,53%	-1,38%	-4.457	2.149	-12.236	-19,90%	-12.236	13.833

Análise de sensibilidade a 31 de Dezembro de 2008:

Cenários de Taxas de juro	Milhares de Euros								
	Estimativa do risco de juro sobre o Valor Económico (VE)					Estimativa do risco de juros sobre a Margem de Intermediação (MI) sensível às taxas de juro a 1 ano			
	Diferença em VE	Como percentagem dos Recursos Próprios (%)	Como percentagem do VE (%)	Valor VE face a subidas das taxas de juro	Valor VE face a descidas das Taxas de juro	Diferença em MI	Como percentagem da MI sensível a taxas (%)	Valor MI face a subidas das Taxas de juro	Valor MI face a descidas das Taxas de juro
200 pb	-3.435	-1,19%	-1,12%	-3.435	3.511	-15.634	-26,71%	-15.634	15.634

Informação sobre técnicas de Mitigação e Diversificação

Na sequência das pautas marcadas pela Direcção, a Sociedade nasce com uma vocação clara para atender as necessidades da sua entidade matriz, permanecendo ao serviço e apoiando a actividade principal do Grupo, que não é outra que a comercial.

Determinadas políticas da Sociedade podem, portanto, diferir das práticas ou objectivos habituais das entidades do sector, ao não estar ligada a consecução dos seus objectivos a aspectos estritamente financeiros, sendo estes considerados, por parte da Direcção, como actividades acessórias destinadas a satisfazer os objectivos puramente comerciais da matriz.

As políticas definidas pela Direcção para gerir o Risco de Juro, uma vez considerado o aspecto destacado do seu serviço à actividade principal do Grupo, focalizam-se nos seguintes aspectos:

- Maximização da rentabilidade da margem de intermediação, antecipando-se a oscilações bruscas face a variações nos níveis de taxas de juro, que poderiam derivar em impactos não desejados sobre a conta de resultados.
- Os efeitos adversos que, sobre a conta de resultados da Sociedade, pudessem derivar de variações significativas das taxas de juro, seriam transferidos, via comissões, às empresas vendedoras do Grupo.

d) Exposição ao risco de liquidez

Estrutura e organização da função de controlo do Risco de Liquidez

O risco de liquidez, entendido como as facultades de uma entidade de crédito para dispor de fundos líquidos ou para poder aceder a eles na quantia suficiente e ao custo adequado para poder fazer frente em qualquer momento às suas obrigações de pagamento, é gerido pelos Serviços Financeiros do Grupo.

A estratégia básica dos Serviços Financeiros do Grupo relativa à gestão do risco de liquidez encontra-se direccionada para garantir que não existam desequilíbrios no cumprimento dos compromissos da Sociedade. Adicionalmente, complementa-se com a obtenção de financiamento ao menor custo possível a médio e longo prazo, mediante a manutenção de um nível óptimo de activos líquidos, pelo que a Sociedade mantém uma política altamente conservadora nas posições que mantém.

No Departamento de Serviços Financeiros do Grupo levam-se a cabo todas as actuações necessárias para garantir a obtenção de recursos financeiros suficientes a um custo razoável com um nível de liquidez adequado para garantir os compromissos adquiridos com os seus clientes e levar a cabo os seus planos de negócio.

Existe uma estrutura para medir e controlar o Risco de Liquidez estrutural (produzido principalmente pela descompensação de prazos de passivo a activo) cujas principais características são:

- A Sociedade financia o seu activo fundamentalmente com passivo bancário tomado de entidades bancárias e instrumentalizado em forma de apólices de crédito e empréstimos. As características sob as quais se rege este financiamento são:
 - o Equilíbrio entre diversificação e concentração de entidades de crédito.
 - o Estabelecimento de uma distribuição eficiente entre financiamento a longo e a curto prazo.

- Fixação de excedentes de financiamento suficientes para atender eventuais situações de necessidade de liquidez.

A fim de poder manter esta estrutura de financiamento e evitar problemas que possam afectar a mesma, realiza-se uma gestão permanente com as entidades financeiras para a renovação e negociação das condições bancárias. O objectivo é garantir uma margem de manobra que permita aumentar as disposições em determinadas entidades financeiras face a situações de dificuldade para a renovação de acordos com algumas entidades financeiras. Neste sentido, a Sociedade poderia dispor de financiamento através de empréstimos provenientes da matriz.

- Seguimento diário do gap de liquidez para o mês actual e o seguinte.

Métodos utilizados na valorização do Risco de Liquidez

A Sociedade suporta a medição e o controlo do Risco de Liquidez através de ferramentas ofimáticas e corporativas desenvolvidas pela área de Serviços Financeiros do Grupo. Os resultados das mesmas são um conjunto de medidas e relatórios concretos utilizados no dia a dia assim como para informar o Comité de Direcção da Financeira da situação de liquidez da Sociedade.

Os principais factores que intervêm na liquidez da Sociedade são:

- Evolução do Activo do Balanço marcado pela cobrança de recibos mensais de compras realizadas mediante produtos comercializados pela Sociedade.
- Evolução do Passivo do Balanço determinada pela obtenção de empréstimos bancários e linhas de crédito para o financiamento do investimento de crédito.

Atendendo a estes dois factores, a medição do Risco de Liquidez realiza-se pela elaboração do Orçamento Financeiro da Sociedade. Este tem um horizonte temporal de um ano coincidindo com o exercício contabilístico e é revisto semestralmente. Não obstante, contempla-se uma revisão trimestral do mesmo face a situações excepcionais de liquidez.

O orçamento financeiro é complementado com um Relatório Diário de Tesouraria que discrimina a situação diária da liquidez da Sociedade para o mês em curso e o seguinte. Esta medida engloba o movimento diário de recebimentos e pagamentos da Sociedade. Desta forma, obtém-se uma posição diária de Liquidez que informa do nível de endividamento previsto pela Sociedade para o período analisado.

Ambos os relatórios são submetidos a um processo de backtesting mensal ou diário, conforme o caso, a fim de analisar os desvios entre o cenário base orçamentado e os valores realmente obtidos.

Complementarmente, cada seis meses as previsões de venda dos centros comerciais são revistas e determina-se a proporção da mesma que terá como meio de pagamento o cartão de crédito El Corte Inglés ou o Plano Pessoal de Pagamento. O objectivo principal é definir com antecedência suficiente e com o maior grau de ajuste as necessidades operativas de financiamento da Sociedade.

Análise do GAP de liquidez

Na Nota 28 da Memória descreve-se detalhadamente os prazos de vencimento dos passivos financeiros a custo amortizado ao fecho dos exercícios 2009 e 2008, assim como as taxas de juro anuais médias desses exercícios.

32. Serviço de atenção ao cliente

Em conformidade com o estabelecido no artigo 17 da Ordem ECO/734/2004, de 11 de Março, do Ministério da Economia, sobre os Departamentos e Serviços de Atenção ao Cliente e Defesa do Cliente das Entidades Financeiras, resume-se em seguida o Relatório Anual apresentado pelo titular do Serviço perante o Conselho de Administração da Sociedade.

i. Resumo estatístico das queixas e reclamações atendidas e das decisões tomadas

Durante o exercício de 2009 houve 4 reclamações no Serviço de Atenção ao Cliente (não houve nenhuma reclamação durante o exercício de 2008).

As respostas dadas aos clientes no Serviço de Atenção ao Cliente consistiram em: reclamação de uma delas, emitindo o Serviço de Reclamações do Banco de Espanha um ditame favorável à nossa actuação; as três restantes operações analisadas foram concluídas a favor da Sociedade, entendendo que, em nenhuma delas era procedente a reclamação. Todas as reclamações foram aceites para processo, pelo Serviço de Reclamações do Banco de Espanha, emitindo a entidade supervisora no primeiro caso ditame favorável à Sociedade, noutro sem pronunciamiento e os dois casos restantes estão pendentes de resolução.

É de assinalar que, atendendo ao procedimento estabelecido na mencionada Ordem e, respondendo ao propósito da Sociedade de prestar o melhor serviço aos seus clientes, foram processadas e resolvidas pelos departamentos operativos da Sociedade um total de 2.278 operações durante o exercício de 2009 (1.322 no exercício de 2008), não sendo, portanto, objecto de tratamento posterior pelo Serviço de Atenção ao Cliente da Sociedade.

ii. Critérios gerais contidos nas decisões

Os princípios fundamentais que regem o Serviço de Atenção ao Cliente são: atender a reclamação do cliente, analisar as causas que a propiciaram e tomar as medidas preventivas e correctivas para que não se repita essa situação.

Os critérios de decisão utilizados pelo Serviço partem, fundamentalmente, do conhecimento dos peritos do Serviço, que contam com profundos conhecimentos jurídicos e normativos sobre todos os aspectos que concernem a actividade desenvolvida pela Sociedade e com uma reconhecida experiência na gestão de reclamações.

Da mesma forma, nas questões gerais, as decisões adoptadas regem-se pelo sentido das resoluções ditadas pelo Banco de Espanha.

iii. Recomendações ou sugestões derivadas da sua experiência para uma melhor consecução dos fins que informam a sua actuação.

As medidas adoptadas para melhorar o serviço de atenção ao cliente, premissa máxima do Grupo ao qual pertence a Sociedade, gerem-se no âmbito de uma solução informática integrada que permite que a totalidade do mesmo responda aos princípios de rapidez, segurança, eficácia, coordenação e seguimento, requeridos na Ordem, tal como foi constatado durante a prolongada experiência da Sociedade no funcionamento deste sistema, existindo a definição de tratamento e atenção personalizada como mais um motivo no âmbito da gestão.

Da mesma forma, o departamento de Auditoria Interna do Grupo El Corte Inglés, a fim de garantir o correcto funcionamento de todo o processo de reclamações, realiza revisões do mesmo com uma periodicidade semestral, emitindo um relatório a partir do qual se adoptam as medidas correctoras pertinentes.

Financiera El Corte Inglés Establecimiento Financiero de Crédito, S.A.

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Evolução dos negócios e situação da Sociedade

Investimento de crédito

O novo financiamento concedido a clientes através da Fórmula Pessoal de Pagamento (FPP) e do Plano Personalizado de Pagamento (PPP) para a aquisição de bens e serviços nos estabelecimentos comerciais das empresas do grupo, ascendeu, durante o exercício, a 1.821.071 milhares de euros, o que representa uma descida relativamente ao exercício de 2008 de 4,66%. O número de contratos de FPP formalizados durante o exercício de 2009 atingiu o valor de 2.463.375, sendo o valor médio financiado por contrato de 719 euros.

A distribuição por prazos do novo financiamento concedido através de FPP é a seguinte:

Prazos	Milhares de Euros	%
Até 3 meses	635.336	35,33
Mais de 3 meses, até 6 meses	242.682	13,50
Mais de 6 meses, até 12 meses	739.664	41,13
Mais de 12 meses, até 24 meses	128.330	7,14
Mais de 24 meses	52.092	2,90

Da mesma forma, a distribuição do financiamento concedido a clientes, atendendo à empresa do grupo que originou a venda instrumentada na FPP, é a que se expõe a seguir:

Empresas	Milhares de Euros	%
El Corte Inglés, S.A.	1.184.100	65,85
Hiperco, S.A.	288.232	16,03
Viajes El Corte Inglés, S.A.	309.583	17,22
Outras empresas	16.189	0,90

Desde 1 de Maio de 1997, a Sociedade é a emissora do Cartão de Crédito "El Corte Inglés". Este cartão é aceite como meio de pagamento de aquisições de bens e serviços nos estabelecimentos comerciais El Corte Inglés, S.A., assim como nos das empresas do seu grupo, e inclui, para além da modalidade de pagamento total no

final do mês, sem juros, a modalidade de “Crédito Rotativo” ou pagamento a prazos com juros sobre as quantias utilizadas, sendo, em ambos os casos e a qualquer momento, de livre escolha pelo titular do mesmo.

O valor dos bens e serviços adquiridos no exercício por clientes, mediante a utilização do Cartão de Crédito emitido pela entidade, ascendeu a 5.558.456 milhares de euros (excluído o PPP englobado no contrato do cartão), correspondendo à modalidade de Crédito Rotativo a quantia de 303.641 milhares de euros, sendo a distribuição por empresas a seguinte:

Empresas	Milhares de Euros	%
El Corte Inglés, S.A.	3.620.127	65,13
Hiperco, S.A.	1.080.545	19,44
Viajes El Corte Inglés, S.A.	216.287	3,89
Supercor, S.A.	127.833	2,30
Eciga	127.113	2,29
Tiendas de Conveniencia, S.A.	53.593	0,96
Telecor	50.675	0,91
Centro de Seguros, Correduría de Seguros, S.A., Grupo de Seguros El Corte Inglés	49.638	0,89
Gestión de Puntos de Venta, S.A.	27.521	0,50
Seguros ECI Vida, Pensiones y Reaseguros, S.A.	18.361	0,33
Sfera Joven, S.A.	17.630	0,32
Outras empresas	169.133	3,04

Na análise da morosidade, a carteira duvidosa continua a crescer com taxas mais elevadas que as do exercício anterior, com aumentos relativamente ao exercício de 2008, de 22,6%. Este crescimento em 2009 deve-se ao aumento da morosidade na actividade de crédito em geral que implicou uma piora da qualidade de crédito da carteira. Os expedientes processados em assessoria jurídica aumentaram durante o exercício de 2009 em cerca de 45 milhões de euros. Esta carteira em processo judicial ascendia, em 31 de Dezembro de 2009, a 107.592 milhares de euros (56,91% do total do saldo duvidoso nessa data).

Este contexto económico negativo pressupôs que as comparações dos rácios da carteira duvidosa relativamente ao exercício de 2008 piorem em todos os seus indicadores, com um rácio de morosidade (activos duvidosos sobre o total da carteira), que passou de 8,74% em 2008 para 10,74% em 2009. Este aumento na morosidade deve-se, como vimos no parágrafo anterior, não apenas ao impacto que, sobre o saldo duvidoso, têm os riscos trespassados para a assessoria jurídica, mas também ao ritmo de crescimento do saldo vencido e duvidoso do resto dos produtos da Sociedade.

Adicionalmente à evolução da taxa de morosidade, a Sociedade aumentou o rácio de cobertura de saldos duvidosos, situando-se no fecho do exercício em 89% (84% em 2008).

Recebimentos

Os recebimentos verificados em todos os conceitos durante o exercício de 2009 ascendem a 178.776 milhares de euros (8,32% superior ao exercício anterior), sendo os mais significativos os que se relacionam a seguir:

Os recebimentos obtidos neste exercício pelo financiamento das operações de FPP e PPP ascendem a 86.990 milhares de euros (4% superior ao exercício anterior), correspondendo 85.389 milhares de euros a juros e 1.601 milhares de euros a comissões cobradas.

Os recebimentos provenientes do Cartão de Crédito ascendem a 79.936 milhares de euros (12,04% superior ao exercício anterior), correspondendo 19.969 milhares de euros a juros e 59.967 milhares de euros a comissões.

Por último, a Sociedade também factura por outros serviços (fundamentalmente prestados às empresas do Grupo El Corte Inglés). O valor facturado pela Sociedade por este conceito ascende a 6.447 milhares de euros (6.247 milhares de euros em 2008).

Gastos

O valor dos gastos registado durante o exercício de 2009 foi de 150.736 milhares de euros, conforme se discrimina a seguir:

Conceitos	Milhares de Euros
Juros e encargos assimilados	32.983
Comissões pagas	2.598
Gastos de pessoal	28.198
Outros gastos gerais de administração	17.696
Amortização de imobilizado não material	452
Amortização de imobilizado material	487
Perdas por deterioração de activos	56.900
Dotações a provisões	(479)
Outras perdas	25
Imposto sobre lucros	11.876

O custo do financiamento apresenta uma descida de 46,2% relativamente ao exercício anterior, motivada, na sua maior parte, pela queda das taxas de juro.

O gasto com pessoal diminui 7,3%.

O esforço realizado para cobrir as perdas por deterioração de activos ascende a 56.900 milhares de euros (39.351 milhares de euros em 2008). As dotações específicas ascendem a 64.946 milhares de euros, aumentando em 12.928 milhares de euros relativamente ao exercício anterior, pelo aumento, já comentado, da morosidade. As provisões específicas calculam-se de acordo com o Modelo de Falência, desenvolvido pela Sociedade para cumprir com o conteúdo da Circular 4/2004, de 22 de Dezembro, sobre Normas de Informação Pública e Reservada e Modelos de Estados Financeiros, Anexo IX, Alínea III – A) 1.1.1 Activos duvidosos devido à morosidade do cliente. O objectivo básico do Modelo de Falência é, cumprindo a normativa aplicável, realizar uma análise estatística da morosidade da carteira duvidosa da Sociedade. As provisões genéricas diminuíram 10.789 milhares de euros (14.926 milhares de euros no exercício anterior), liberação realizada pelo efeito das fortes dotações de específica, alcançando 26,84% de cobertura dos instrumentos de dívida e riscos contingentes classificados como risco normal, conforme se descreve no anexo IX da Circular 4/2004 do Banco de Espanha.

Resultados

O lucro antes de impostos ascendeu a 39.916 milhares de euros. Uma vez deduzido o gasto correspondente ao imposto sobre lucros, de 11.876 milhares de euros, resulta um lucro líquido de 28.040 milhares de euros.

O Conselho de Administração da Financiera El Corte Inglés E.F.C., S.A., propõe à Assembleia Geral de Accionistas a seguinte distribuição desse lucro:

Conceitos	Milhares de Euros
Para Reserva Legal	2.804
Para Reservas Voluntárias	25.236

Perspectivas

As actividades financeiras desenvolvidas pela Sociedade realizam-se com o único fim de apoiar a actividade principal do Grupo, que não é outra que a comercial. É por esse motivo que a actividade de crédito da Financiera El Corte Inglés, está directamente relacionada com a comercial desenvolvida pela sua entidade matriz e dependentes.

A evolução de exercícios anteriores a 2006 na Financiera El Corte Inglés esteve marcada pelos fortes crescimentos na carteira de risco de crédito, decorrente do trespasse dos cartões na posse do El Corte Inglés, S.A.; pelo gasto contido do passivo bancário, dado o ambiente decrescente das taxas de juro, tendência que começou a alterar-se em 2005; e pelos esforços na cobertura das perdas por deterioração de activos, motivado pela assunção por parte da Sociedade dos riscos processados judicialmente.

No exercício de 2009 acentuou-se a queda das taxas de juro iniciada no final de 2008, tendo um importante efeito positivo na margem financeira.

O presente exercício, tal como aconteceu em 2008, esteve envolvido num contexto de crise financeira e económica que teve consequências directas no consumo (em retracção) e na morosidade (em aumento). Isto pressupôs para a Sociedade uma evolução negativa do investimento, que decresceu 6%, e um aumento do rácio de morosidade que, no fecho do exercício, ascende a 10,74%.

As perspectivas para 2010 foram elaboradas tomando como hipótese a manutenção do mesmo cenário de contracção do pedido. Nesse sentido, espera-se que a evolução negativa do investimento continue e que se mantenha a actual situação de morosidade. No que respeita aos gastos financeiros, tendo em conta a tendência crescente da curva das taxas de juro, espera-se que aumentem no exercício de 2010, se bem que não muito acentuadamente, com o conseqüente impacto negativo sobre o resultado da Sociedade.

Outros aspectos

– *Quadro de Pessoal da Financiera El Corte Inglés.*

A média do quadro de pessoal efectivo da Sociedade, no exercício de 2009, ascende a 796 empregados, 891 em 2008, o que implica uma diminuição média líquida de 95 pessoas.

O número médio de empregados da Sociedade, distribuído por categorias profissionais, é o seguinte:

	2009	2008
Directores e Gerentes	3	4
Profissionais, técnicos e similares	117	114
Serviços Administrativos e similares	345	376
Comerciais, vendedores e similares	331	397
	796	891

A distribuição funcional por género, em 31 de Dezembro de 2009, apresenta-se a seguir:

	Mulheres	Homens
Directores e Gerentes	-	3
Profissionais, técnicos e similares	33	85
Serviços administrativos e similares	331	83
Comerciais, vendedores e similares	159	188
	523	359

- *Acções próprias, gastos em investigação e desenvolvimento, factos posteriores e informação sobre o meio ambiente.*

Durante o exercício não houve nenhuma aquisição de acções próprias, nem se efectuou nenhum gasto em matéria de investigação e desenvolvimento. Assim, após o fecho do exercício e até ao momento da formulação do presente relatório de gestão, não houve nenhum acontecimento importante que tenha influência na evolução futura da Sociedade.

Relativamente a questões sobre o meio ambiente, dadas as actividades às quais se dedica a Sociedade, estas não geram nenhum impacto significativo no meio ambiente.

- *Utilização de instrumentos financeiros.*

Os instrumentos financeiros utilizados pela Sociedade consistem, basicamente, em contas com entidades de crédito, tanto de activo como de passivo; em operações de investimento de crédito próprias da actividade da Sociedade; e em contas a pagar às empresas do Grupo. A Sociedade realizou operações durante o exercício de 2009 com derivados implícitos em instrumentos financeiros híbridos que não se registaram separadamente como derivados, uma vez que os seus riscos e características estão estreitamente relacionados com os dos contratos principais. Ao mesmo tempo, também foram utilizados derivados financeiros que, cumprindo os requisitos para serem considerados como de cobertura contabilística, foram registados como tal, e separados do contrato principal e outros derivados que, ao não cumprir tais requisitos, se registaram contabilisticamente como derivados de negociação também separados do contrato principal.

A gestão do risco na Financiera El Corte Inglés E.F.C., S.A.

A Financiera El Corte Inglés, com plena consciência da importância que tem a gestão do risco para a obtenção de vantagens competitivas, está a realizar um importante esforço neste sentido com o desenvolvimento de metodologias avançadas na gestão do risco, que implicam uma evolução substantiva na sua gestão.

Todas as actividades em desenvolvimento enquadram-se no âmbito das directrizes fixadas pelo Novo Acordo de Capital de Basileia (Basileia II), perseguindo a Sociedade como objectivo final, a melhoria da gestão e medição dos riscos, a adequação dos requerimentos de capital aos riscos assumidos pela Sociedade e a optimização da relação entre risco assumido e rentabilidade.

Os principais pilares na gestão do risco são os seguintes:

- Implicação da Direcção: a Direcção da Sociedade considera que a gestão dos riscos inerentes à actividade desenvolvida deve começar no nível máximo de responsabilidade da organização, visto que os órgãos de decisão da companhia devem desenvolver uma actividade de envolvimento activo na tomada de decisões sobre gestão e controlo dos riscos de mercado.
- Independência da função de riscos das unidades de negócio: o departamento de Controlo do Risco tem como objectivo promover as ferramentas de medição e controlo, bem como a sua manutenção, e gerar as ferramentas de gestão necessárias para o desenvolvimento da actividade de cada uma das unidades de negócio implicadas.
- Gestão integral do risco. A identificação, quantificação, controlo e seguimento contínuo dos riscos deve permitir estabelecer uma relação entre a rentabilidade obtida pelas transacções realizadas e os riscos assumidos.
- Existência de modelos específicos com medição do risco por tipo de operação através de um estudo pormenorizado que combina árvores de decisão com opinião de analistas especializados. Está-se em processo de implementação de metodologias avançadas de gestão do risco, que permitam adicionar uniformidade, agilidade e objectividade à tomada de decisões, incluindo todos os factores de risco relevantes, tanto quantitativos como qualitativos.
- Informação de gestão: criação, implementação e difusão de ferramentas avançadas de apoio à análise e decisão facultada pela gestão do cliente e respectivos riscos.
- Actuação pró-activa no seguimento do risco, realizando as actuações pertinentes para prevenir a morosidade com a antecedência suficiente.
- Especial relevância do processo de supervisão e controlo com uma tipologia muito classificada e pormenorizada.

Gestão do risco de crédito

A Financiera El Corte Inglés conta com uma política de gestão do risco de crédito que tem como finalidade a identificação, seguimento e gestão das exposições ao risco.

– *Processo de admissão do risco.*

A Financiera El Corte Inglés entende por processo de admissão a abertura de uma conta que, no processo posterior, será objecto de seguimento.

A concessão de operações contempla uma política diferenciada em função do produto solicitado. Actualmente, as decisões de concessão de risco obtêm-se do uso combinado de sistemas de decisão automáticos baseados em modelos peritos e nas decisões dos analistas de risco.

A Financiera El Corte Inglés, no processo de desenvolvimento de reelaboração dos modelos para a adaptação a modelos avançados na gestão do risco, mantém o esquema de concessão do risco actual – com o binómio decisão automática/ decisão do analista –, embora dote as decisões das árvores de um modelo estatístico no qual baseia as suas decisões automáticas.

O estudo dos riscos realiza-se de forma centralizada no Comité de Crédito independentemente do canal de entrada da operação (loja, oferta directa, telefone,...), embora na análise realizada, este seja um facto diferenciador.

– *Processo de seguimento do risco.*

No seguimento das operações de crédito é o processo que se inicia logo depois da formalização das operações e cujo objectivo é detectar sintomas de alteração na qualidade de crédito do beneficiário do mesmo relativamente ao momento em que se concedeu a operação.

O processo de seguimento do risco na Financiera El Corte Inglés realiza-se mediante uma atribuição de limites, sendo estes a medida do risco do cliente. Este limite é considerado como uma medida de controlo não exclusiva, visto que, cada nova operação associada a uma conta já existente é analisada automaticamente por uma árvore cuja decisão se cruza com o limite existente, que se utiliza como um indicador de controlo e não de decisão. Esta atribuição de limites realiza-se mensalmente através de modelos automáticos de scoring que permitem automatizar a concessão de limites, embora em alguns casos a decisão final recaia sobre o Comité de Crédito que pode complementar o ditame do scoring com critérios peritos qualitativos que garantem uma melhor qualificação da qualidade de crédito do cliente.

Os pilares fundamentais do processo de seguimento da Sociedade são os seguintes:

- Revisão mensal dos limites.
- Monitorização de contratos irregulares com consultas on-line dos analistas.
- Pessoal especializado centralizado e constante.

– *Recuperações*

Entende-se por recobro das operações de crédito o processo que se inicia logo após o não cumprimento do pagamento de uma delas e cujo objectivo é regularizar a situação e recuperar os fundos emprestados. O importante volume de cartões contratados e de FPP que se assinam têm como consequência um elevado número de recibos devolvidos cada mês. Este facto resulta na importância de ter um procedimento detalhado e eficiente para a gestão de recuperações.

A recuperação dos créditos incobrados faz parte fundamental da gestão do risco. O procedimento é de origem especializada, resultado da ampla experiência da Sociedade no mercado, obtendo elevados índices de recuperação de cobranças nas primeiras semanas de incumprimento do pagamento.

O processo pelo qual deve passar um saldo incobrado está integrado numa solução informática que dirige automaticamente cada gestor à acção seguinte a realizar, e que conta com um processo de marcação automática que agiliza as gestões.

O processo de recuperação passa por diferentes fases que requerem uma estrutura de níveis dos analistas que, se forem infrutíferas, resultam em reclamação por via judicial.

– *Gestão global do risco*

- Quantificação do risco

Actualmente, os processos de concessão e seguimento do risco contam com uma medida do mesmo baseada na interpretação do limite como o nível de risco que pode ser assumido por um cliente.

A Financiera El Corte Inglés, no processo de desenvolvimento de reelaboração dos modelos para a adaptação a modelos avançados na gestão do risco e, no seu processo de convergência com Basileia, para a quantificação dos elementos básicos do risco como são as perdas esperadas e as não esperadas tem em processo de elaboração e desenvolvimento modelos de PD (probabilidade de incumprimento), de EAD (exposição perante incumprimentos), de LGD (perda em caso de incumprimento) e de cálculo de PE (perda esperada) e capital económico.

- Integração na gestão

A Financiera El Corte Inglés considera um aspecto fundamental na gestão do risco a integração da sua medição na gestão. Por esse motivo, está a realizar importantes esforços nesse sentido, melhorando estas medições.

Actualmente, cada tipologia de operações tem a sua própria árvore e a análise efectua-se em função das mesmas, estando as árvores, por conseguinte, perfeitamente integradas na gestão. No futuro, e no âmbito do desenvolvimento para a adaptação a modelos avançados, vai-se dotar esta análise de uma base estatística e vai-se avançar na tipologia de medições, optimizando-se assim a relação custo - lucro.

Gestão do risco de mercado

A Sociedade dispõe de derivados sobre taxas de juro, tanto explícitos como implícitos segregáveis, que foram contratados ao mesmo tempo que o financiamento que a Sociedade mantém com outras Entidades de Crédito. Do ponto de vista contabilístico, alguns destes derivados foram classificados como de negociação, não existindo intenção por parte da Entidade de os negociar. Neste sentido e de acordo com o estabelecido na norma octogésima terceira da Circular 3/2008, onde se indica que *a carteira de negociação estará integrada por todas as posições em instrumentos financeiros e matérias primas que a entidade de crédito mantenha com “intenção de negociação” ou que sirvam de cobertura para outros elementos dessa carteira*, não se consideram estas posições como carteira de negociação para efeitos de solvência, pelo que a Sociedade não apresenta requerimentos de recursos próprios por risco de mercado.

Consequentemente, a Entidade avalia o impacto sobre o Valor económico e a Margem financeira desses derivados, nos seus processos de medição, controlo e gestão do Risco da Taxa de Juro do Balanço.

Gestão do risco de juros e liquidez

A estrutura organizativa elaborada para suportar a gestão global de Activos e Passivos da Sociedade, materializa-se na criação do Comité de Activos e Passivos (COAP), órgão superior composto pelos responsáveis das áreas funcionais implicadas directamente na gestão global do risco da taxa de juro da companhia. Fixa-se como objectivo básico do COAP a optimização do binómio rentabilidade - risco da companhia.

A variação das taxas de juro de mercado representa para a Financiera El Corte Inglés basicamente dois tipos de risco:

- Risco associado à incerteza sobre as taxas das renovações do financiamento.
- Risco associado às flutuações do valor de mercado dos activos e passivos que compõem o Balanço ALM da Sociedade.

Uma vez identificadas as situações de risco da taxa de juro e estabelecidos os perfis ou limites de risco a assumir, a gestão do risco da Sociedade tem os seguintes objectivos:

- Gestão da margem financeira. Gestão do impacto na margem financeira da Sociedade das possíveis variações da curva das taxas de juro vigentes nos mercados monetários e de capitais.
- Gestão do valor patrimonial. Gestão do impacto no valor patrimonial da Sociedade das possíveis variações da curva das taxas de juro vigentes nos mercados monetários e de capitais.
- Cumprimento dos preceitos normativos em termos de controlo, supervisão interna, reporting e manutenção de boas práticas.
- Definição do marco normativo para a medição e controlo do Risco de Juros.
- Reunir a estrutura organizativa bem como as funções das direcções e comités implicados no processo de medição e controlo do Risco de Juros Estrutural.
- Estabelecer o marco metodológico em termos de algoritmos e modelos aplicados no processo de medição do Risco de Juros.
- Discriminar o marco de informação (reporting) quer de uma perspectiva normativa (reguladora), quer de gestão interna.
- Definir a arquitectura de informação e tecnológica.

Por definição da Direcção, a Financiera El Corte Inglés nasce com uma vocação clara para atender às necessidades da sua entidade matriz, permanecendo ao serviço e apoiando a actividade principal do Grupo, que não é outra que a comercial.

As políticas marcadas pela Direcção para gerir o risco da taxa de juro, uma vez considerado o aspecto destacado do seu serviço à actividade principal do Grupo, focalizam-se nos seguintes aspectos:

- Maximização da rentabilidade da margem de intermediação, antecipando-se a oscilações bruscas perante variações nos níveis das taxas de juro, que poderiam derivar em impactos não desejados sobre a conta de resultados.
- Os efeitos adversos que, sobre a conta de resultados da Financiera El Corte Inglés, possam resultar de variações significativas das taxas de juro, seriam transferidos, via comissões, para as empresas vendedoras do Grupo.

A Sociedade analisa e gere o risco da taxa de juro através da utilização de técnicas de Simulação, realizando projecções da margem financeira e do valor patrimonial da Sociedade, a partir da combinação de possíveis cenários das taxas de juro, com políticas de evolução dos distintos produtos do activo e passivo da Sociedade.

O risco de liquidez, entendido como as dificuldades de uma entidade de crédito para dispor de fundos líquidos, ou para poder aceder a eles na quantia suficiente e ao custo adequado para poder fazer frente a qualquer momento às suas obrigações de pagamento, é gerido pelos Serviços Financeiros do Grupo.

A estratégia básica dos Serviços Financeiros do Grupo relativa à gestão do risco de liquidez encontra-se direccionada para garantir que não existam desequilíbrios no cumprimento dos compromissos da Sociedade. Adicionalmente, complementa-se com a obtenção do financiamento ao menor custo possível a médio e longo prazo, mediante a manutenção de um nível óptimo de activos líquidos, pelo que a Sociedade mantém uma política altamente conservadora nas posições que mantém.

FORMULAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E RELATÓRIO DE GESTÃO

A formulação das presentes Contas Anuais e do Relatório de Gestão da FINANCIERA EL CORTE INGLÉS E.F.C., S.A., do exercício económico encerrado a 31 de Dezembro de 2009, foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada a 31 de Março de 2010, com vista à sua verificação pelos Auditores e posterior aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas; as referidas Contas e o Relatório estão expostos em 67 folhas, das quais 57 correspondem às Contas Anuais e 10 ao Relatório de Gestão, estando todas elas assinadas pelo Conselheiro Secretário e esta última folha por todos os Conselheiros.

(assinatura)

Isidoro Alvarez Alvarez
Presidente

(assinatura)

José Antonio García Miranda
Conselheiro

(assinatura)

Florencio Lasaga Munarriz
Conselheiro

(assinatura)

A. Carlos Martínez Echevarría
Conselheiro

(assinatura)

Juan Manuel de Mingo Contreras
Conselheiro - Secretário

TESTEMUNHO DE LEGITIMAÇÃO. – EU, FRANCISCO JAVIER PEREZ DE CAMINO PALACIOS,
NOTÁRIO DE MADRID E DA SUA ILUSTRE ORDEM. -----

DOU FÉ: que a presente fotocópia é o reflexo fiel e exacto do documento que tenho à vista, com o qual concorda e foi comparada. E, para que conste, a pedido da Sociedade “**FINANCIERA EL CORTE INGLÉS, E.F.C., S.A.**”, passo o presente testemunho, em sessenta e oito folhas de papel Selado do Estado, exclusivo para documentos notariais, da série 9V, em cada uma das quais está estampado o carimbo do meu Cartório Notarial, números 7331551 e os sessenta e sete seguintes por ordem correlativa decrescente, que chancelo, assino e rubrico, constando no livro indicador com o número 570. -----

Madrid, trinta de Abril de dois mil e dez. -----

(Carimbos)

(Assinatura ilegível)